UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 007/2025, QUE FAZEM ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS E A EMPRESA RIO BRANCO SERVIÇOS LTDA

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS por intermédio do Departamento de Logística de Suprimentos e de Serviços Operacionais/DLO, com sede na Av. Antônio Carlos, 6627 - Campus Pampulha, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 17.217.985/0001-04, neste ato representada pela Pró-Reitora de Administração, Profa. Elisângela Cristina Aganette, nomeado(a) pela Portaria nº 2567, de 19 de março de 2026, publicada no DOU – Seção 2 – de 20 de março de 2026, SIAPE 2324879, doravante denominado CONTRATANTE, e a RIO BRANCO SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.532.929/0001-12, sediada na Rua Ernestina Batista, 31, CS 01, Bairro Silvestre - Viçosa/MG - CEP: 36576-392 doravante designado CONTRATADO, neste ato representada por Victor Germano Fortunato, Sócio-Diretor, resolvem firmar o presente termo ADITIVO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA — OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto, em relação ao Contrato nº 07/2025, cumulativamente ou isoladamente, conforme assinalado:

1.2. ( ) A redução da jornada semanal de trabalho de 44 (quarenta e quatro) para 40 (quarenta) horas, sem prejuízo da remuneração, com fundamento no art. 4º do Decreto nº 12.174, de 11 de setembro de 2024, e na Instrução Normativa SEGES/MGI nº 190, de 5 de dezembro de 2024, com as alterações da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 148, de 13 de abril de 2026;

1.3 (X) A inclusão do benefício de reembolso-creche, com fundamento no art. 3º, inciso III, do Decreto nº 12.174, de 11 de setembro de 2024, incluído pelo Decreto nº 12.926, de 13 de abril de 2026, e na Instrução Normativa SEGES/MGI nº 147, de 13 de abril de 2026.

1.4. A inclusão do reembolso-creche observa os seguintes parâmetros:

1.4.1. Beneficiários: trabalhadora ou trabalhador alocado à execução do contrato que possua filho, enteado ou criança sob guarda judicial com até 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade.

1.4.2. Valor unitário: R$ 526,64 (quinhentos e vinte e seis reais e sessenta e quatro centavos) por dependente, por mês, nos termos do Anexo I da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 147, de 2026.

1.4.3. Percentual de incidência adotado na planilha de custos: 20% (vinte por cento), conforme demonstração analítica constante da memória de cálculo anexa, nos termos do art. 6º, §§ 1º e 2º, da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 147, de 2026.

1.4.4. Número de postos alcançados: 02 e de beneficiários potenciais: 02

1.4.5. Convenção ou acordo coletivo aplicável e regra de interação: assinale uma das hipóteses previstas nos arts. 3º e 4º da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 147, de 2026: **(X) a convenção ou acordo coletivo não prevê benefício de natureza congênere, aplicando-se integralmente o reembolso-creche no valor do Anexo I;**

( ) a convenção ou acordo coletivo prevê benefício congênere em valor inferior a R$ 526,64, cabendo ao contrato a complementação até aquele valor;

( ) a convenção ou acordo coletivo prevê benefício congênere em valor igual ou superior a R$ 526,64, prevalecendo integralmente a norma coletiva, nos termos do art. 4º da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 147, de 2026.

1.4.6. Precedência da mãe: a ativação e a manutenção do benefício observam a precedência da mãe, na forma do art. 18 da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 147, de 2026, e, nas hipóteses do art. 19, a ordem cronológica de ativação no sistema Contratos.gov.br.

CLÁUSULA SEGUNDA — PREÇO

2.1. Com as alterações de que trata a Cláusula Primeira, o valor mensal da contratação deR$ 11.942,60 (onze mil novecentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos), passará a ser R$ 13.169,18 (treze mil cento e sessenta e nove reais e dezoito centavos), perfazendo um acréscimo no valor mensal de R$ 1.226,58 (Um mil duzentos e vinte e seis reais e cinquenta e oito reais), conforme memória de cálculo e planilha de custos e formação de preços que acompanham este instrumento, organizadas na tabela a seguir:

2.2 planilha:

IGARAPÉ

QUADRO RESUMO DA FORMAÇÃO DO PREÇO FINAL

1 - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS - PLANILHA		
Custo Mão de Obra + Insumos		-
Custo Postos		4.803,02
2 - MÓDULOS 5.B e 5.C		
Material de Limpeza		672,05
Equipamento		72,30
3 - SUBTOTAL		5.547,37
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		
CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	Valor (R$)
A. Custos Indiretos - Desp. Adm. e Operacionais	**5,05%**	280,14
B. Lucro	**5,00%**	277,37
C. Tributos	6,82%	
C1. Tributos Federais (PIS + COFINS)	**2,49%**	R$ 163,06
C2. Tributos Estaduais (especificar)	**0,00%**	
C3. Tributos Municipais (ISSQN)	**4,33%**	R$ 283,59
TOTAL MENSAL (R$)		6.551,54

VALOR MENSAL MÉDIO DO M² LIMPO (R$)	-

QUADRO RESUMO - VALORES ESTIMADOS AUXÍLIO CRECHE	
DESCRIÇÃO	Valor (R$)
Valor unitário para Auxílio Creche	526,64
Quantidades de pessoas contratadas	1
Percentual de incidência de pagamentos - prevista na Instrução Normativa SEGES/MGI nº 147/2026	100%
Percentual de Custos Indiretos + Lucro + tributos	16,87%
VALOR UNITÁRIO ESTIMADO (MENSAL)	615,47
VALOR TOTAL ESTIMADO (MENSAL)	615,47
TOTAL MENSAL + AUXÍLIO CRECHE (R$)	**7.167,01**

PEDRO LEOPOLDO

QUADRO RESUMO DA FORMAÇÃO DO PREÇO FINAL

1 - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS - PLANILHA	
Custo Mão de Obra + Insumos	-
Custo Postos	3.853,89
2 - MÓDULOS 5.B e 5.C	
Material de Limpeza	672,88
Equipamento	72,56
3 - SUBTOTAL	4.599,33

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		
CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	Valor (R$)
A. Custos Indiretos - Desp. Adm. e Operacionais	5,00%	229,97
B. Lucro	4,22%	194,09
C. Tributos	6,82%	
C1. Tributos Federais (PIS + COFINS)	2,49%	R$ 134,24

C2. Tributos Estaduais (especificar)	0,00%	
C3. Tributos Municipais (ISSQN)	4,33%	R$ 233,43

TOTAL MENSAL (R$)	5.391,06
TOTAL 60 MESES (R$)	323.463,65
VALOR MENSAL MÉDIO DO M² LIMPO (R$)	-
QUADRO RESUMO - VALORES ESTIMADOS AUXÍLIO CRECHE	
DESCRIÇÃO	Valor (R$)
Valor unitário para Auxílio Creche	526,64
Quantidades de pessoas contratadas	1
Percentual de incidência de pagamentos - prevista na Instrução Normativa SEGES/MGI nº 147/2026	100%
Percentual de Custos Indiretos + Lucro + tributos	16,04%
VALOR UNITÁRIO ESTIMADO (MENSAL)	611,11
VALOR TOTAL ESTIMADO (MENSAL)	611,11
TOTAL MENSAL + AUXÍLIO CRECHE (R$)	**6.002,17**

IGARAPÉ	7.167,01
PEDRO LEOPOLDO	6.002,17
TOTAL	**13.169,18**

2.3. A linha correspondente ao reembolso-creche é composta pelo valor unitário mensal de R$ 526,64 multiplicado pelo número de beneficiários potenciais resultante do percentual de incidência adotado, conforme subcláusula 1.4.3, nos termos do Anexo II da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 147, de 2026.

2.4. O pagamento do reembolso-creche é condicionado à comprovação mensal, pela CONTRATADA, do efetivo desembolso em favor dos trabalhadores beneficiários, mediante nota fiscal, recibo, declaração de quitação ou documento equivalente emitido por instituição de educação infantil ou por prestador de serviço de natureza congênere, nos termos do art. 11, inciso II, da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 147, de 2026.

2.5. É vedada à CONTRATADA a apropriação de eventual saldo não utilizado dos valores provisionados a título de reembolso-creche, nos termos do art. 15, § 2º, da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 147, de 2026.

2.6. Caso o valor provisionado no exercício venha a se mostrar insuficiente para a cobertura contratual efetiva, o CONTRATANTE procederá à alteração dos valores, nos termos do art. 136, incisos II e IV, da Lei nº 14.133, de 2021, observado o art. 15, § 1º, da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 147, de 2026.

2.7. Os valores previstos neste termo aditivo são estimativos, dependendo os pagamentos devidos à CONTRATADA dos quantitativos e desembolsos efetivamente verificados no período.

CLÁUSULA TERCEIRA — DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/unidade: 153254; Fonte de recursos: [1000000000]; Programa de trabalho: [230045]; Elemento de despesa: [339039]; Plano interno: [M20RKG1969N]; e Nota de empenho: [2026Ne200].

QUARTA — GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá adequar a garantia contratual anteriormente prestada ao novo valor global do contrato, mantida a proporção de 5% (cinco por cento) originalmente pactuada, no prazo de 15 (quinze) dias contados da assinatura deste instrumento, prorrogáveis por igual período, a critério do CONTRATANTE, nos termos do art. 96, combinado com o art. 98, da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA QUINTA — OPERACIONALIZAÇÃO DO REEMBOLSO-CRECHE

5.1. A CONTRATADA obriga-se a dispor e manter atualizada, em relação a cada trabalhadora ou trabalhador beneficiário, a documentação exigida pelos arts. 7º e 8º da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 147, de 2026, conforme se trate de benefício fundado no Decreto nº 12.174, de 2024, ou em convenção coletiva, acordo coletivo de trabalho ou sentença normativa.

5.2. A CONTRATADA registrará e manterá atualizadas, no sistema Contratos.gov.br, as informações relativas aos trabalhadores beneficiários e respectivos dependentes, na forma do art. 9º da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 147, de 2026, produzindo o registro os efeitos de ativação do benefício. Enquanto não disponibilizada a evolução do sistema de que trata o art. 23 da mesma Instrução Normativa, o registro será realizado pela fiscalização administrativa a partir da documentação remetida pela CONTRATADA.

5.3. Como condição de ativação do benefício, o empregado firmará perante a CONTRATADA declaração acerca da eventual percepção de benefício da mesma natureza, por outra fonte, pública ou privada, em nome do mesmo dependente. A CONTRATADA arquivará o documento e, no prazo fixado pela fiscalização, remeter-lhe-á cópia, juntamente com os demais elementos exigidos para a habilitação do dependente. A declaração será atualizada anualmente ou a cada alteração de estado civil ou de guarda.

5.4. A CONTRATADA apresentará mensalmente à fiscalização administrativa os relatórios previstos no art. 13 da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 147, de 2026, inclusive o relatório mensal extraído do sistema Contratos.gov.br.

5.5. A fiscalização do contrato verificará, semestralmente, por amostragem, a regularidade, veracidade e consistência das informações prestadas, abrangendo, por beneficiário, ao menos um documento comprobatório por semestre, nos termos do art. 16, §§ 1º a 3º, da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 147, de 2026.

5.6. A insuficiência ou irregularidade da documentação comprobatória, não sanada no prazo fixado pela fiscalização, ensejará a glosa dos valores ainda não quitados e a restituição dos valores já pagos, nos termos do art. 12 da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 147, de 2026.

5.7. A CONTRATADA declara ciência de que o pagamento do reembolso-creche ao trabalhador beneficiário que apresentar a documentação exigida é devido independentemente do efetivo recebimento do valor pelo CONTRATANTE no mês de referência, quando houver atraso no repasse.

5.8. As partes observarão, no tratamento dos dados pessoais dos trabalhadores e dos dependentes, inclusive menores, a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, assegurando a minimização da coleta, a vinculação à finalidade específica de ativação, comprovação e fiscalização do benefício, e a segurança das bases de dados do sistema Contratos.gov.br e dos autos do processo.

CLÁUSULA SEXTA — PRODUÇÃO DE EFEITOS

7.1. Quanto à inclusão do reembolso-creche, o termo aditivo produz efeitos a partir da data de sua assinatura.

7.2. A ativação individual do benefício, em relação a cada dependente, não produz efeitos retroativos, operando a partir do registro da habilitação no sistema Contratos.gov.br, nos termos do art. 3º, § 4º, da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 147, de 2026.

CLÁUSULA SÉTIMA — RATIFICAÇÃO

8.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, no que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA OITAVA — PUBLICAÇÃO

9.1. Incumbirá ao CONTRATANTE a divulgação do presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, e no respectivo sítio oficial na Internet, nos termos do art. 91, caput, da mesma Lei, e do art. 8º, § 2º, da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, combinado com o art. 7º, § 3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012.

Profa. Elisângela Cristina Aganette
Pró-Reitora de Administração/UFMG

Victor Germano Fortunato
RIO BRANCO SERVIÇOS LTDA

Documento assinado eletronicamente por **Victor Germano Fortunato**, **Usuário Externo**, em 01/07/2026, às 18:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Renata Alves Siqueira**, **Pró-reitor(a) adjunto(a)**, em 03/07/2026, às 07:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Elisangela Cristina Aganette**, **Pró-reitor(a)**, em 03/07/2026, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5297307** e o código CRC **A3FCEA3D**.

Referência: Processo nº 23072.227852/2025-61 SEI nº 5297307

1 - MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

Dados complementares para a composição dos custos referentes à mão de obra

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	IGARAPÉ	IGARAPÉ	IGARAPÉ	IGARAPÉ	IGARAPÉ	IGARAPÉ	IGARAPÉ	IGARAPÉ	IGARAPÉ	IGARAPÉ	IGARAPÉ	IGARAPÉ	IGARAPÉ	IGARAPÉ	IGARAPÉ	IGARAPÉ	IGARAPÉ	IGARAPÉ	IGARAPÉ
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5143-20	5143-20	5143-20	5143-20	4101-05	5143-20	5143-20	5143-20	5143-20	4101-05	5143-20	5143-20	5143-20	5143-20	5143-20	5143-20	5143-20	5143-20	4101-05
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	1.772,80	1.772,80	1.772,80	1.772,80	2.648,04	1.772,80	1.772,80	1.772,80	1.772,80	2.648,04	1.772,80	1.772,80	1.772,80	1.772,80	1.772,80	1.772,80	1.772,80	1.772,80	2.648,04
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	SERVENTE DE LIMPEZA COMUM (2ª A 6ª FEIRA)	SERVENTE DE LIMPEZA INSALUBRE 20% (2ª A 6ª FEIRA)	SERVENTE DE LIMPEZA INSALUBRE 40% (2ª A 6ª FEIRA)	SERVENTE DE LIMPEZA PERICULOSO 30% (2ª A 6ª FEIRA)	ENCARREGADO DE LIMPEZA (2ª A 6ª FEIRA)	SERVENTE DE LIMPEZA COMUM (2ª A SÁBADO)	SERVENTE DE LIMPEZA INSALUBRE 20% (2ª A SÁBADO)	SERVENTE DE LIMPEZA INSALUBRE 40% (2ª A SÁBADO)	SERVENTE DE LIMPEZA PERICULOSO 30% (2ª A SÁBADO)	ENCARREGADO DE LIMPEZA (2ª A SÁBADO)	SERVENTE DE LIMPEZA ASPIRAÇÃO (2ª A 6ª FEIRA)	SERVENTE DE LIMPEZA ÁREA EXTERNA (2ª A 6ª FEIRA)	SERVENTE DE LIMPEZA ÁREA EXTERNA (2ª A SÁBADO)	SERVENTE DE LIMPEZA ARRUAMENTO (2ª A 6ª FEIRA)	SERVENTE DE LIMPEZA ARRUAMENTO (2ª A SÁBADO)	SERVENTE DE LIMPEZA COMUM (12X36)	SERVENTE DE LIMPEZA INSALUBRE 20% (12X36)	SERVENTE DE LIMPEZA INSALUBRE 40% (12X36)	SERVENTE DE LIMPEZA PERICULOSO 30% (12X36)	ENCARREGADO DE LIMPEZA (12X36)
5	Data base da categoria (dd/mm/aaaa)	01/01/2026	01/01/2026	01/01/2026	01/01/2026	01/01/2026	01/01/2026	01/01/2026	01/01/2026	01/01/2026	01/01/2026	01/01/2026	01/01/2026	01/01/2026	01/01/2026	01/01/2026	01/01/2026	01/01/2026	01/01/2026	01/01/2026	01/01/2026
6	Salário Mínimo Vigente	1.621,00	1.621,00	1.621,00	1.621,00	1.621,00	1.621,00	1.621,00	1.621,00	1.621,00	1.621,00	1.621,00	1.621,00	1.621,00	1.621,00	1.621,00	1.621,00	1.621,00	1.621,00	1.621,00	1.621,00

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	REFERÊNCIA	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)
A	SALÁRIO BASE (2 POSTO)		1.772,80	1.772,80	1.772,80	1.772,80	2.648,04	1.772,80	1.772,80	1.772,80	1.772,80	2.648,04	1.772,80	1.772,80	1.772,80	1.772,80	1.772,80	3.545,60	3.545,60	3.545,60	3.545,60	5.296,07
B	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	20%		324,20					324,20										648,40			
C	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	40%			648,40					648,40										1.296,80		
D	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	30%				531,84					531,84										1.063,68	
E	OUTROS (ESPECIFICAR)																					
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			1.772,80	2.097,00	2.421,20	2.304,64	2.648,04	1.772,80	2.097,00	2.421,20	2.304,64	2.648,04	1.772,80	1.772,80	1.772,80	1.772,80	1.772,80	3.545,60	4.194,00	4.842,40	4.609,28	5.296,07

SUBMÓDULO 2.1 - 13º SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS

2.1	13º SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS	REFERÊNCIA	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)
A	13º SALÁRIO	8,33%	147,73	174,75	201,77	192,05	220,67	147,73	174,75	201,77	192,05	220,67	147,73	147,73	147,73	147,73	147,73	295,47	349,50	403,53	384,11	441,34
B	FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS	12,12%	214,88	254,18	293,48	279,35	320,97	214,88	254,18	293,48	279,35	320,97	214,88	214,88	214,88	214,88	214,88	429,77	508,36	586,96	558,70	641,95
SUBTOTAL		20,45%	**362,62**	**428,93**	**495,25**	**471,40**	**541,64**	**362,62**	**428,93**	**495,25**	**471,40**	**541,64**	**362,62**	**362,62**	**362,62**	**362,62**	**362,62**	**725,24**	**857,86**	**990,49**	**942,81**	**1.083,29**

VALOR MENSAL X 60 MESES DIVERGE DO CALCULO FEITO NA CALCULADORA R$4.470,00*60=R$268.200,00 QUAL VALOR A CONSIDERAR?

SUBMÓDULO 2.2 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS (GPS, FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES)

2.2	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS	REFERÊNCIA	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)
A	INSS	20,00%	427,08	505,19	583,29	555,21	637,94	427,08	505,19	583,29	555,21	637,94	427,08	427,08	427,08	427,08	427,08	854,17	1.010,37	1.166,58	1.110,42	1.275,87
B	SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
C	SEGURO DE ACIDENTE DE TRABALHO (RAT AJUSTADO)	3,00%	64,06	75,78	87,49	83,28	95,69	64,06	75,78	87,49	83,28	95,69	64,06	64,06	64,06	64,06	64,06	128,13	151,56	174,99	166,56	191,38
D	SESI OU SESC	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
E	SENAI OU SENAC	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	SEBRAE	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
G	INCRA	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
H	FGTS	8,00%	170,83	202,07	233,32	222,08	255,17	170,83	202,07	233,32	222,08	255,17	170,83	170,83	170,83	170,83	170,83	341,67	404,15	466,63	444,17	510,35
SUBTOTAL		31,00%	**661,98**	**783,04**	**904,10**	**860,57**	**988,80**	**661,98**	**783,04**	**904,10**	**860,57**	**988,80**	**661,98**	**661,98**	**661,98**	**661,98**	**661,98**	**1.323,96**	**1.566,08**	**1.808,20**	**1.721,15**	**1.977,60**

SUBMÓDULO 2.3 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS

2.3	BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS	REFERÊNCIA	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	
A	TRANSPORTE	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2,37	-2,37	-2,37	-2,37	0,00	0,00	0,00	-2,37	-13,90	-2,37	13,63	13,63	13,63	13,63	0,00	NAS COL ZERO((SALARI EFETUADO
B	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	31,34	526,51	526,51	526,51	526,51	526,51	651,87	651,87	651,87	651,87	651,87	526,51	526,51	651,87	526,51	651,87	752,16	752,16	752,16	752,16	752,16	
C	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FAMILIAR (SE HOUVER)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D	PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (SE HOUVER)	16,20	16,20	16,20	16,20	16,20	16,20	16,20	16,20	16,20	16,20	16,20	16,20	16,20	16,20	16,20	16,20	16,20	16,20	16,20	16,20	16,20	
E	SEGURO DE VIDA, INVALIDEZ E FUNERAL	9,28	9,28	9,28	9,28	9,28	9,28	9,28	9,28	9,28	9,28	9,28	9,28	9,28	9,28	9,28	9,28	18,56	18,56	18,56	18,56	18,56	
F	OUTROS (ESPECIFICAR) CESTA BÁSICA CL 14ª CCT	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	

NOTA EXPLICATIVA
UNAS VT COM O VALOR ZERO(0) FORAM UTILIZADOS 0) PARA VALOR DA PASSAGEM E ZERO(0) VALOR DO O, POIS, O RESULTADO ENCONTRAVA-SE NEGATIVO), MUDANÇA CONFORME DILIGÊNCIA NO DIA 14/02/2025

1 - MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

Dados complementares para a composição dos custos referentes à mão de obra

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	IGARAPÉ	IGARAPÉ	IGARAPÉ	IGARAPÉ	IGARAPÉ	IGARAPÉ	IGARAPÉ	IGARAPÉ	IGARAPÉ	IGARAPÉ	IGARAPÉ	IGARAPÉ	IGARAPÉ	IGARAPÉ	IGARAPÉ	IGARAPÉ	IGARAPÉ	IGARAPÉ	IGARAPÉ
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5143-20	5143-20	5143-20	5143-20	4101-05	5143-20	5143-20	5143-20	5143-20	4101-05	5143-20	5143-20	5143-20	5143-20	5143-20	5143-20	5143-20	5143-20	4101-05
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	1.772,80	1.772,80	1.772,80	1.772,80	2.648,04	1.772,80	1.772,80	1.772,80	1.772,80	2.648,04	1.772,80	1.772,80	1.772,80	1.772,80	1.772,80	1.772,80	1.772,80	1.772,80	2.648,04
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	SERVENTE DE LIMPEZA COMUM (2ª A 6ª FEIRA)	SERVENTE DE LIMPEZA INSALUBRE 20% (2ª A 6ª FEIRA)	SERVENTE DE LIMPEZA INSALUBRE 40% (2ª A 6ª FEIRA)	SERVENTE DE LIMPEZA PERICULOSO 30% (2ª A 6ª FEIRA)	ENCARREGADO DE LIMPEZA (2ª A 6ª FEIRA)	SERVENTE DE LIMPEZA COMUM (2ª A SÁBADO)	SERVENTE DE LIMPEZA INSALUBRE 20% (2ª A SÁBADO)	SERVENTE DE LIMPEZA INSALUBRE 40% (2ª A SÁBADO)	SERVENTE DE LIMPEZA PERICULOSO 30% (2ª A SÁBADO)	ENCARREGADO DE LIMPEZA (2ª A SÁBADO)	SERVENTE DE LIMPEZA ASPIRAÇÃO (2ª A 6ª FEIRA)	SERVENTE DE LIMPEZA ÁREA EXTERNA (2ª A 6ª FEIRA)	SERVENTE DE LIMPEZA ÁREA EXTERNA (2ª A SÁBADO)	SERVENTE DE LIMPEZA ARRUAMENTO (2ª A 6ª FEIRA)	SERVENTE DE LIMPEZA ARRUAMENTO (2ª A SÁBADO)	SERVENTE DE LIMPEZA COMUM (12X36)	SERVENTE DE LIMPEZA INSALUBRE 20% (12X36)	SERVENTE DE LIMPEZA INSALUBRE 40% (12X36)	SERVENTE DE LIMPEZA PERICULOSO 30% (12X36)	ENCARREGADO DE LIMPEZA (12X36)
5	Data base da categoria (dd/mm/aaaa)	01/01/2026	01/01/2026	01/01/2026	01/01/2026	01/01/2026	01/01/2026	01/01/2026	01/01/2026	01/01/2026	01/01/2026	01/01/2026	01/01/2026	01/01/2026	01/01/2026	01/01/2026	01/01/2026	01/01/2026	01/01/2026	01/01/2026
6	Salário Mínimo Vigente	1.621,00	1.621,00	1.621,00	1.621,00	1.621,00	1.621,00	1.621,00	1.621,00	1.621,00	1.621,00	1.621,00	1.621,00	1.621,00	1.621,00	1.621,00	1.621,00	1.621,00	1.621,00	1.621,00
SUBTOTAL		751,99	751,99	751,99	751,99	751,99	874,98	874,98	874,98	874,98	877,35	751,99	751,99	874,98	738,09	874,98	1.000,55	1.000,55	1.000,55	1.000,55	986,92

1 - MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

Dados complementares para a composição dos custos referentes à mão de obra

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	IGARAPÉ	IGARAPÉ	IGARAPÉ	IGARAPÉ	IGARAPÉ	IGARAPÉ	IGARAPÉ	IGARAPÉ	IGARAPÉ	IGARAPÉ	IGARAPÉ	IGARAPÉ	IGARAPÉ	IGARAPÉ	IGARAPÉ	IGARAPÉ	IGARAPÉ	IGARAPÉ	IGARAPÉ
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5143-20	5143-20	5143-20	5143-20	4101-05	5143-20	5143-20	5143-20	5143-20	4101-05	5143-20	5143-20	5143-20	5143-20	5143-20	5143-20	5143-20	5143-20	4101-05
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	1.772,80	1.772,80	1.772,80	1.772,80	2.648,04	1.772,80	1.772,80	1.772,80	1.772,80	2.648,04	1.772,80	1.772,80	1.772,80	1.772,80	1.772,80	1.772,80	1.772,80	1.772,80	2.648,04
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	SERVENTE DE LIMPEZA COMUM (2ª A 6ª FEIRA)	SERVENTE DE LIMPEZA INSALUBRE 20% (2ª A 6ª FEIRA)	SERVENTE DE LIMPEZA INSALUBRE 40% (2ª A 6ª FEIRA)	SERVENTE DE LIMPEZA PERICULOSO 30% (2ª A 6ª FEIRA)	ENCARREGADO DE LIMPEZA (2ª A 6ª FEIRA)	SERVENTE DE LIMPEZA COMUM (2ª A SÁBADO)	SERVENTE DE LIMPEZA INSALUBRE 20% (2ª A SÁBADO)	SERVENTE DE LIMPEZA INSALUBRE 40% (2ª A SÁBADO)	SERVENTE DE LIMPEZA PERICULOSO 30% (2ª A SÁBADO)	ENCARREGADO DE LIMPEZA (2ª A SÁBADO)	SERVENTE DE LIMPEZA ASPIRAÇÃO (2ª A 6ª FEIRA)	SERVENTE DE LIMPEZA ÁREA EXTERNA (2ª A 6ª FEIRA)	SERVENTE DE LIMPEZA ÁREA EXTERNA (2ª A SÁBADO)	SERVENTE DE LIMPEZA ARRUAMENTO (2ª A 6ª FEIRA)	SERVENTE DE LIMPEZA ARRUAMENTO (2ª A SÁBADO)	SERVENTE DE LIMPEZA COMUM (12X36)	SERVENTE DE LIMPEZA INSALUBRE 20% (12X36)	SERVENTE DE LIMPEZA INSALUBRE 40% (12X36)	SERVENTE DE LIMPEZA PERICULOSO 30% (12X36)	ENCARREGADO DE LIMPEZA (12X36)
5	Data base da categoria (dd/mm/aaaa)	01/01/2026	01/01/2026	01/01/2026	01/01/2026	01/01/2026	01/01/2026	01/01/2026	01/01/2026	01/01/2026	01/01/2026	01/01/2026	01/01/2026	01/01/2026	01/01/2026	01/01/2026	01/01/2026	01/01/2026	01/01/2026	01/01/2026	01/01/2026
6	Salário Mínimo Vigente	1.621,00	1.621,00	1.621,00	1.621,00	1.621,00	1.621,00	1.621,00	1.621,00	1.621,00	1.621,00	1.621,00	1.621,00	1.621,00	1.621,00	1.621,00	1.621,00	1.621,00	1.621,00	1.621,00	1.621,00

QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

2	ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)
2.1	13º SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS	362,62	428,93	495,25	471,40	541,64	362,62	428,93	495,25	471,40	541,64	362,62	362,62	362,62	362,62	362,62	725,24	857,86	990,49	942,81	1.083,29
2.2	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS	661,98	783,04	904,10	860,57	988,80	661,98	783,04	904,10	860,57	988,80	661,98	661,98	661,98	661,98	661,98	1.323,96	1.566,08	1.808,20	1.721,15	1.977,60
2.3	BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS	751,99	751,99	751,99	751,99	751,99	874,98	874,98	874,98	874,98	877,35	751,99	751,99	874,98	738,09	874,98	1.000,55	1.000,55	1.000,55	1.000,55	986,92
TOTAL		**1.776,59**	**1.963,96**	**2.151,34**	**2.083,97**	**2.282,44**	**1.899,58**	**2.086,95**	**2.274,33**	**2.206,96**	**2.407,80**	**1.776,59**	**1.776,59**	**1.899,58**	**1.762,69**	**1.899,58**	**3.049,75**	**3.424,49**	**3.799,24**	**3.664,51**	**4.047,81**

MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO

3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	REFERÊNCIA	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)
A	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,42%	10,23	12,10	13,97	13,29	15,27	10,23	12,10	13,97	13,29	15,27	10,23	10,23	10,23	10,23	10,23	20,45	24,19	27,93	26,59	30,55
B	INCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE O AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,03%	0,73	0,86	1,00	0,95	1,09	0,73	0,86	1,00	0,95	1,09	0,73	0,73	0,73	0,73	0,73	1,46	1,73	2,00	1,90	2,18
C	MULTA DO FGTS SOBRE O AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,80%	19,48	23,04	26,60	25,32	29,09	19,48	23,04	26,60	25,32	29,09	19,48	19,48	19,48	19,48	19,48	38,96	46,08	53,20	50,64	58,19
D	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,19%	4,72	5,59	6,45	6,14	7,06	4,72	5,59	6,45	6,14	7,06	4,72	4,72	4,72	4,72	4,72	9,45	11,17	12,90	12,28	14,11
E	INCIDÊNCIA DE GPS, FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOBRE O AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,69%	16,80	19,87	22,94	21,84	25,09	16,80	19,87	22,94	21,84	25,09	16,80	16,80	16,80	16,80	16,80	33,60	39,74	45,89	43,68	50,19
F	MULTA DO FGTS SOBRE O AVISO PRÉVIO TRABALHADO	3,20%	77,91	92,16	106,41	101,29	116,38	77,91	92,16	106,41	101,29	116,38	77,91	77,91	77,91	77,91	77,91	155,83	184,32	212,82	202,57	232,76
G	OUTROS (ESPECIFICAR)	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		5,33%	**129,87**	**153,62**	**177,37**	**168,83**	**193,99**	**129,87**	**153,62**	**177,37**	**168,83**	**193,99**	**129,87**	**129,87**	**129,87**	**129,87**	**129,87**	**259,74**	**307,24**	**354,74**	**337,66**	**387,98**

MÓDULO 4: CUSO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

SUBMÓDULO 4.1 - SUBSTITUTO NAS AUSÊNCIAS LEGAIS

4.1	SUBSTITUTO NAS AUSÊNCIAS LEGAIS	REFERÊNCIA	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)
A	SUBSTITUTO NA COBERTURA DE FÉRIAS	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B	SUBSTITUTO NA COBERTURA DE AUSÊNCIAS LEGAIS	0,27%	6,57	7,78	8,98	8,55	9,82	6,57	7,78	8,98	8,55	9,82	6,57	6,57	6,57	6,57	6,57	13,15	15,55	17,96	17,09	19,64
C	SUBSTITUTO NA COBERTURA DE LICENÇA PATERNIDADE	0,02%	0,49	0,58	0,67	0,63	0,73	0,49	0,58	0,67	0,63	0,73	0,49	0,49	0,49	0,49	0,49	0,97	1,15	1,33	1,27	1,45
D	SUBSTITUTO NA COBERTURA DE AUSÊNCIAS POR ACIDENTE DE TRABALHO	0,03%	0,73	0,86	1,00	0,95	1,09	0,73	0,86	1,00	0,95	1,09	0,73	0,73	0,73	0,73	0,73	1,46	1,73	2,00	1,90	2,18
E	SUBSTITUTO NA COBERTURA DE AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,03%	0,73	0,86	1,00	0,95	1,09	0,73	0,86	1,00	0,95	1,09	0,73	0,73	0,73	0,73	0,73	1,46	1,73	2,00	1,90	2,18
F	OUTROS (ESPECIFICAR)	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,35%	**8,52**	**10,08**	**11,64**	**11,08**	**12,73**	**8,52**	**10,08**	**11,64**	**11,08**	**12,73**	**8,52**	**8,52**	**8,52**	**8,52**	**8,52**	**17,04**	**20,16**	**23,28**	**22,16**	**25,46**

MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS

5	INSUMOS DIVERSOS	REFERÊNCIA	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)
A	UNIFORMES e EPI's		41,47	41,47	41,47	41,47	33,71	41,47	41,47	41,47	41,47	33,71	41,47	41,47	41,47	41,47	41,47	41,47	41,47	41,47	41,47	33,71
B	OUTROS (ESPECIFICAR)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL			**41,47**	**41,47**	**41,47**	**41,47**	**33,71**	**41,47**	**41,47**	**41,47**	**41,47**	**33,71**	**41,47**	**41,47**	**41,47**	**41,47**	**41,47**	**41,47**	**41,47**	**41,47**	**41,47**	**33,71**

2 - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO - IGARAPÉ

	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	SERVENTE DE LIMPEZA COMUM (2ª A 6ª FEIRA)	SERVENTE DE LIMPEZA INSALUBRE 20% (2ª A 6ª FEIRA)	SERVENTE DE LIMPEZA INSALUBRE 40% (2ª A 6ª FEIRA)	SERVENTE DE LIMPEZA PERICULOSO 30% (2ª A 6ª FEIRA)	ENCARREGADO DE LIMPEZA (2ª A 6ª FEIRA)	SERVENTE DE LIMPEZA COMUM (2ª A SÁBADO)	SERVENTE DE LIMPEZA INSALUBRE 20% (2ª A SÁBADO)	SERVENTE DE LIMPEZA INSALUBRE 40% (2ª A SÁBADO)	SERVENTE DE LIMPEZA PERICULOSO 30% (2ª A SÁBADO)	ENCARREGADO DE LIMPEZA (2ª A SÁBADO)	SERVENTE DE LIMPEZA ASPIRAÇÃO (2ª A 6ª FEIRA)	SERVENTE DE LIMPEZA ÁREA EXTERNA (2ª A 6ª FEIRA)	SERVENTE DE LIMPEZA ÁREA EXTERNA (2ª A SÁBADO)	SERVENTE DE LIMPEZA ARRUAMENTO (2ª A 6ª FEIRA)	SERVENTE DE LIMPEZA ARRUAMENTO (2ª A SÁBADO)	SERVENTE DE LIMPEZA COMUM (12X36)	SERVENTE DE LIMPEZA INSALUBRE 20% (12X36)	SERVENTE DE LIMPEZA INSALUBRE 40% (12X36)	SERVENTE DE LIMPEZA PERICULOSO 30% (12X36)	ENCARREGADO DE LIMPEZA (12X36)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	1.772,80	2.097,00	2.421,20	2.304,64	2.648,04	1.772,80	2.097,00	2.421,20	2.304,64	2.648,04	1.772,80	1.772,80	1.772,80	1.772,80	1.772,80	3.545,60	4.194,00	4.842,40	4.609,28	5.296,07
B	MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	1.776,59	1.963,96	2.151,34	2.083,97	2.282,44	1.899,58	2.086,95	2.274,33	2.206,96	2.407,80	1.776,59	1.776,59	1.899,58	1.762,69	1.899,58	3.049,75	3.424,49	3.799,24	3.664,51	4.047,81
C	MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO	129,87	153,62	177,37	168,83	193,99	129,87	153,62	177,37	168,83	193,99	129,87	129,87	129,87	129,87	129,87	259,74	307,24	354,74	337,66	387,98
D	MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	8,52	10,08	11,64	11,08	12,73	8,52	10,08	11,64	11,08	12,73	8,52	8,52	8,52	8,52	8,52	17,04	20,16	23,28	22,16	25,46
E	MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS	41,47	41,47	41,47	41,47	33,71	41,47	41,47	41,47	41,47	33,71	41,47	41,47	41,47	41,47	41,47	41,47	41,47	41,47	41,47	33,71
	SUBTOTAL (A+B+C+D+E)	**3.729,25**	**4.266,14**	**4.803,02**	**4.609,99**	**5.170,90**	**3.852,25**	**4.389,13**	**4.926,01**	**4.732,98**	**5.296,26**	**3.729,25**	**3.729,25**	**3.852,25**	**3.715,36**	**3.852,25**	**6.913,60**	**7.987,37**	**9.061,13**	**8.675,08**	**9.791,03**

VALOR MENSAL X 60 MESES DIVERGE DO CALCULO FEITO NA CALCULADORA R$4.470,00*60=R$268.200,00 QUAL VALOR A CONSIDERAR?

3.1. INSUMOS UNIFORMES

ANEXO VI - UNIFORME E EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI)

1 - UNIFORMES/EPI: Servente Áreas I, II, III, IV, V, VI, XIII e XIV							
Especificação Completa (Masculino e Feminino)	**Definição**	**Unidade**	**Quantidade (por pessoa)**	**Durabilidade (meses)**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**	**VALOR MENSAL**
a) calça confeccionada em tecido tipo oxford com elástico/cadarço na cintura, bolso somente no quadril, cor bege.	Uniforme	Unidade	2	12	**R$ 52,12**	R$ 104,23	R$ 8,69
b) camisa confeccionada em tecido malha (67% poliéster e 33% viscose), manga curta, mod. Americano, 1 (um) bolso na altura do peito, cor bege.	Uniforme	Unidade	3	12	**R$ 26,11**	R$ 78,33	R$ 6,53
c) agasalho para frio.	Uniforme	Unidade	1	24	**R$ 99,22**	R$ 99,22	R$ 4,13
d) calçado de segurança, tipo sapato, confeccionado em vaqueta, com cadarço, sem biqueira de aço, solado em poliuretano (PU), monodensidade, cor preta;.	EPI	Par	2	12	**R$ 54,31**	R$ 108,62	R$ 9,05
e) bota de borracha, confeccionada em PVC, cano médio, com forro, cor preta.	EPI	Par	1	12	**R$ 36,55**	R$ 36,55	R$ 3,05
f) luva de látex, com forro, palma antiderrapante, cor amarela.	EPI	Par	24	12	**R$ 5,01**	R$ 120,32	R$ 10,03
							R$ 41,47
2 - UNIFORMES/EPI: Servente Áreas VII e X							
Especificação Completa (Masculino e Feminino)	**Definição**	**Unidade**	**Quantidade (por pessoa)**	**Durabilidade (meses)**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**	**VALOR MENSAL**
a) calça confeccionada em tecido tipo oxford com elástico/cadarço na cintura, bolso somente no quadril, cor bege;.	Uniforme	Unidade	2	12	**R$ 52,12**	R$ 104,23	R$ 8,69
b) camisa confeccionada em tecido malha (67% poliéster e 33% viscose), manga curta, mod. Americano, 1 (um) bolso na altura do peito, cor branca.	Uniforme	Unidade	3	12	**R$ 26,11**	R$ 78,33	R$ 6,53
c) agasalho para frio.	Uniforme	Unidade	1	24	**R$ 99,22**	R$ 99,22	R$ 4,13
d) calçado de segurança, tipo sapato, confeccionado em vaqueta, com cadarço, sem biqueira de aço, solado em poliuretano (PU), monodensidade, cor preta.	EPI	Par	2	12	**R$ 54,31**	R$ 108,62	R$ 9,05
e) bota de borracha, confeccionada em PVC, cano médio, com forro, cor preta.	EPI	Par	1	12	**R$ 36,55**	R$ 36,55	R$ 3,05
f) luva de látex, com forro, palma antiderrapante, cor azul clara.	EPI	Par	24	12	**R$ 5,01**	R$ 120,32	R$ 10,03
							R$ 41,47
3 - UNIFORMES/EPI: Servente Áreas VIII e IX.							
Especificação Completa (Masculino e Feminino)	**Definição**	**Unidade**	**Quantidade (por**	**Durabilidade (meses)**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**	**VALOR MENSAL**
a) calça confeccionada em tecido tipo oxford, com elástico/cadarço na cintura, bolso somente no quadril, cor verde claro.	Uniforme	Unidade	2	12	**R$ 52,12**	R$ 104,23	R$ 8,69
b) camisa confeccionada em tecido malha (67% poliéster e 33% viscose), manga curta, mod. Americano, 1 (um) bolso na altura do peito, cor verde claro.	Uniforme	Unidade	3	12	**R$ 26,11**	R$ 78,33	R$ 6,53
c) agasalho para frio.	Uniforme	Unidade	1	24	**R$ 99,22**	R$ 99,22	R$ 4,13
d) calçado de segurança, tipo sapato, confeccionado em vaqueta, com cadarço, sem biqueira de aço, solado em poliuretano (PU), monodensidade, cor branca.	EPI	Par	2	12	**R$ 54,31**	R$ 108,62	R$ 9,05
e) bota de borracha, confeccionada em PVC, cano médio, com forro, cor branca.	EPI	Par	1	12	**R$ 36,55**	R$ 36,55	R$ 3,05
f) touca, descartável, sanfonada, confeccionada em polipropileno, com elástico, cor verde claro.	Uniforme	Unidade	12	12	**R$ 20,89**	R$ 250,66	R$ 20,89
g) luva de látex, com forro, impermeável, resistente, palma antiderrapante, cor branca ou verde claro.	EPI	Par		12	**R$ 5,01**	R$ 0,00	R$ 0,00
h) máscara para proteção respiratória (ambiente hospitalar ou similar), tipo N95/PFF2 ou similar (proteção contra gotículsas e aerossóis, partículas menores que gotículas, contendo vírus, bactérias e fungos).	EPI	Unidade	24	12	**R$ 2,09**	R$ 50,13	R$ 4,18
i) máscara de proteção respiratória (para odores); com filtro classe PFF-2; produzida em 4 (quatro) camadas, sendo 1 (uma) com carvão ativado; sistema de fixação com elástico e presilha nasal;	EPI	Unidade	2	12	**R$ 20,89**	R$ 41,78	R$ 3,48
j) avental, confeccionado em PVC, com forro, tamanho 120X70 cm, cor branca.	EPI	Unidade	1	12	**R$ 18,80**	R$ 18,80	R$ 1,57
k) óculos para proteção, produzido em policarbonato, incolor, contorno adequado do rosto evitando que os olhos sejam atingidos por partículas, poeira e respingos.	EPI	Unidade	1	12	**R$ 8,36**	R$ 8,36	R$ 0,70
							R$ 62,26

1 - UNIFORMES/EPI: Servente Áreas XI							
Especificação Completa (Masculino e Feminino)	**Definição**	**Unidade**	**Quantidade (por pessoa)**	**Durabilidade (meses)**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**	**VALOR MENSAL**
a) calça confeccionada em tecido tipo oxford com elástico/cadarço na cintura, bolso somente no quadril, cor bege.	Uniforme	Unidade	2	12	**R$ 52,12**	R$ 104,23	R$ 8,69
b) camisa confeccionada em tecido malha (67% poliéster e 33% viscose), manga curta, mod. Americano, 1 (um) bolso na altura do peito, cor bege.	Uniforme	Unidade	3	12	**R$ 26,11**	R$ 78,33	R$ 6,53
c) agasalho para frio.	Uniforme	Unidade	1	24	**R$ 99,22**	R$ 99,22	R$ 4,13
d) calçado de segurança, tipo sapato, confeccionado em vaqueta, com cadarço, sem biqueira de aço, solado em poliuretano (PU), monodensidade, cor preta;.	EPI	Par	2	12	**R$ 54,31**	R$ 108,62	R$ 9,05
e) bota de borracha, confeccionada em PVC, cano médio, com forro, cor preta.	EPI	Par	1	12	**R$ 36,55**	R$ 36,55	R$ 3,05
f) máscara para poeira, semi-facial, filtradora, descartável.	EPI	Unidade	24	12	**R$ 2,09**	R$ 50,13	R$ 4,18
g) luva de látex, com forro, palma antiderrapante, cor amarela.	EPI	Par	24	12	**R$ 5,01**	R$ 120,32	R$ 10,03
							R$ 45,65

4 - UNIFORMES: Servente Áreas XII - Arruamento							
Especificação Completa (Masculino e Feminino)	**Definição**	**Unidade**	**Quantidade (por pessoa)**	**Durabilidade (meses)**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**	**VALOR MENSAL**
a) calça confeccionada em tecido tipo oxford com elástico/cadarço na cintura, bolso somente no quadril, cor bege.	Uniforme	Unidade	3	12	**R$ 52,12**	R$ 156,35	R$ 13,03
b) camisa confeccionada em tecido malha (67% poliéster e 33% viscose), manga curta, mod. Americano, 1 (um) bolso na altura do peito, cor bege.	Uniforme	Unidade	4	12	**R$ 26,11**	R$ 104,44	R$ 8,70
c) agasalho para frio.	Uniforme	Unidade	1	24	**R$ 99,22**	R$ 99,22	R$ 4,13
d) calçado de segurança, tipo botina confeccionada em vaqueta, com cadarço, sem biqueira de aço, solado em poliuretano (PU), monodensidade, cor preta.	EPI	Par	2	12	**R$ 54,31**	R$ 108,62	R$ 9,05
e) boné tipo arábe.	EPI	Unidade	2	12	**R$ 20,89**	R$ 41,78	R$ 3,48
f) capa de chuva, confeccionadas em PVC, com forro, com capuz e manga comprida, cor amarela.	EPI	Unidade	1	24	**R$ 31,33**	R$ 31,33	R$ 1,31
g) luva de raspa, cano curto, com reforço na palma.	EPI	Par	2	12	**R$ 18,80**	R$ 37,60	R$ 3,13
h) mascara para poeira, semi-facial, filtradora, descartável.	EPI	Unidade	24	12	**R$ 2,09**	R$ 50,13	R$ 4,18
i) protetor solar (200 ml) contra radiação UVA/UVB, com fator de proteção FPS-30, consistência na forma de loção cremosa, odor característico, cor branco e amarelo, pH in natura de 5,5 a 7 preparado não tóxico, não oleoso, água-resistente, indicado para pessoas com fototipo 2,3,4 e 5 (pele branca à negra), embalagem de 120g, com prazo de validade de 2 anos da data de fabricação. O creme bloqueador solar deve ter sua formulação sob o aval de responsável técnico habilitado e credenciado com CRF e fabricado em conformidade com as exigências da ANVISA.	EPI	Unidade	1	12	**R$ 26,11**	R$ 26,11	R$ 2,18
							R$ 49,19

5 - UNIFORMES: Serventes da Equipe de Aspiração de Acervo Bibliográfico							
Especificação Completa (Masculino e Feminino)	**Definição**	**Unidade**	**Quantidade (por pessoa)**	**Durabilidade (meses)**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**	**VALOR MENSAL**
a) calça confeccionada em tecido tipo oxford, com elástico/cadarço na cintura, bolso somente no quadril, cor bege.	Uniforme	Unidade	2	12	**R$ 52,12**	R$ 104,23	R$ 8,69
b) camisa confeccionada em tecido de malha (67% poliéster e 33% viscose), manga longa, mod. Americano, 1 (um) bolso na altura do peito, cor bege.	Uniforme	Unidade	3	12	**R$ 26,11**	R$ 78,33	R$ 6,53
c) agasalho para frio.	Uniforme	Unidade	1	24	**R$ 99,22**	R$ 99,22	R$ 4,13
d) calçado de segurança, tipo sapato, confeccionado em vaqueta, com cadarço, sem biqueira de aço, solado em poliuretano (PU), monodensidade, cor preta.	EPI	Par	2	12	**R$ 54,31**	R$ 108,62	R$ 9,05
e) luva de látex, com forro, palma antiderrapante, cor amarela.	EPI	Par	24	12	**R$ 12,53**	R$ 300,79	R$ 25,07
f) máscara para poeira, semi-facial, com filtro.	EPI	Unidade	24	12	**R$ 2,09**	R$ 50,13	R$ 4,18
g) óculos para proteção, produzido em policarbonato, incolor, contorno adequado do rosto evitando que os olhos sejam atingidos por partículas, poeira e respingos.	EPI	Unidade	1	12	**R$ 8,36**	R$ 8,36	R$ 0,70
h) protetor auditivo.	EPI	Unidade	6	12	**R$ 26,11**	R$ 156,66	R$ 13,06
							R$ 71,39

6 - UNIFORMES: Encarregado							
Especificação Completa (Masculino e Feminino)	**Definição**	**Unidade**	**Quantidade (por pessoa)**	**Durabilidade (meses)**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**	**VALOR MENSAL**
a) calça Social confeccionada em tecido tipo Oxford.	Uniforme	Unidade	2	12	**R$ 52,12**	R$ 104,23	R$ 8,69
b) camisa social confeccionada em tecido algodão, manga curta, 1 (um) bolso na altura do peito.	Uniforme	Unidade	4	12	**R$ 26,11**	R$ 104,44	R$ 8,70
c) Agasalho para frio.	Uniforme	Unidade	1	24	**R$ 99,22**	R$ 99,22	R$ 4,13
d) Calçado de Segurança, tipo sapato, cor preta.	Uniforme	Par	2	12	**R$ 73,11**	R$ 146,22	R$ 12,18
							R$ 33,71

Legenda
Áreas I - Sanitários Restritos;
Áreas II - Setores administrativos, gabinetes, laboratórios não insalubres, bibliotecas, auditórios, setores de arquivo e guaritas de alvenaria/portarias principais;
Áreas III - Áreas de circulação/áreas com espaços livres;
Áreas IV - Almoxarifados/galpões;
Áreas V - Oficinas;
Áreas VI - Salas de Aula;
Áreas VII - Sanitários Públicos (de grande circulação);
Áreas VIII - Áreas de laboratórios insalubres;
Áreas IX - Áreas médico-hospitalares;
Áreas X - Abrigos de Resíduos
Áreas XI - Praças, pátios internos, passeios adjacentes às Unidades/Órgãos;
Áreas XII - Áreas de arruamento (ruas, passeios e estacionamentos);
Áreas XIII - Esquadrias (face externa e interna sem exposição a situação de risco);
Áreas XIV - Outras áreas que necessitam limpeza.

3.2. INSUMOS EQUIPAMENTOS

EQUIPAMENTOS - IGARAPÉ						CUSTO			FORNECEDOR	OBSERVAÇÕES
DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Marca/Modelo	Quantidade Total	Durabilidade (meses)	Valor Residual - 5%	VALOR UNITÁRIO	VALOR RESIDUAL	CUSTO MENSAL		
CARRINHO DE GARI TIPO SLU (CAPACIDADE DE CARGA 100 L)	UNIDADE	valemak	1	120	5,00%	R$ 980,70	R$ 49,04	R$ 7,76		
CARRINHO PARA TRANSPORTE DE RESÍDUOS COMUNS (CAPACIDADE DE 120 A 360 L)	UNIDADE	BRALIMPIA	1	120	5,00%	R$ 437,50	R$ 21,88	R$ 3,46		
CONJUNTO APLICADOR DE CERA - COMPLETO	UNIDADE	BRALIMPIA Nykt03	1	120	5,00%	R$ 151,44	R$ 7,57	R$ 1,20	Utilizado na aplicação de cera, proporcionando melhores condições de trabalho ao operador e diminui o desperdicio	
CONJUNTO MOP PÓ COMPLETO	UNIDADE	BRALIMPIA Nykt03	1	120	5,00%	R$ 114,89	R$ 5,74	R$ 0,91	cabeleira azul), para remoção de partículas finas, sem deixar arraste	
ENCERADEIRA INDUSTRIAL TAM. 350	UNIDADE	CLEANER-PLUS	1	120	5,00%	R$ 2.611,03	R$ 130,55	R$ 20,67		
SOPRADOR DE FOLHAS	UNIDADE	Marca Bosch Professional	1	120	5,00%	R$ 527,32	R$ 26,37	R$ 4,17	Nível de ruído 45 dB	
LAVADORA DE ALTA PRESSÃO (JATEADORA)	UNIDADE	WAP-Líder 2200	1	120	5,00%	R$ 929,53	R$ 46,48	R$ 7,36		
ESCADA DOMÉSTICA, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO, COM 05 DEGRAUS ANTIDERRAPANTE	UNIDADE	MOR	1	120	5,00%	R$ 153,53	R$ 7,68	R$ 1,22		
EXTENSÃO ELÉTRICA DE 2,5 MM² DE BITOLA E 30 MTS DE COMPRIMENTO	UNIDADE	Sil Fios E Cabos Elétrico	1	12	5,00%	R$ 122,20	R$ 6,11	R$ 9,67		
MANGUEIRA, COM, NO MÍNIMO, 1/2 DE DIÂMETRO E 30 MTS DE COMPRIMENTO	UNIDADE	ELITE	1	12	5,00%	R$ 198,44	R$ 9,92	R$ 15,71		
PLACA SINALIZADORA PISO MOLHADO	UNIDADE	ESC	1	120	5,00%	R$ 20,89	R$ 1,04	R$ 0,17		
						R$ 6.247,47	R$ 312,37	R$ 72,30		

VALOR MENSAL X 60 MESES DIVERGE DO CALCULO FEITO NA CALCULADORA R$4.470,00*60=R$268.200,00 QUAL VALOR A CONSIDERAR?

3.3. INSUMOS MATERIAIS

MATERIAIS - IGARAPÉ					
DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL MENSAL	Marca
AGUA SANITARIA - 01 Litro	LITRO	5	R$ 2,55	R$ 12,74	santa clara
ALCOOL 70% - 01 Litro	LITRO	10	R$ 7,21	R$ 72,06	start
CERA LÍQUIDA CONCENTRADA - Galão 05 Litros	GALÃO	1	R$ 39,56	R$ 39,56	Polylar
DESINFETANTE - Galão 05 Litros	GALÃO	1	R$ 33,42	R$ 33,42	audax
DETERGENTE/SABÃO LIQUIDO - Galão 05 Litros	GALÃO	5	R$ 19,84	R$ 99,22	limpol
ESPONJA DUPLA FACE	UNIDADE	5	R$ 3,66	R$ 18,28	limpano
FLANELA LARANJA COMUM	UNIDADE	6	R$ 3,16	R$ 18,99	santa margarida
LIMPA VIDRO - Galão 05 Litros	GALÃO	1	R$ 12,85	R$ 12,85	veja
LIMPADOR MULTIUSO - Galão 05 Litros	GALÃO	1	R$ 29,24	R$ 29,24	ual
LUSTRA MÓVEIS - 200 ml	LITRO	3	R$ 9,68	R$ 29,05	destac
PANO DE CHÃO, EM ALGODÃO ALVEJADO, COR BRANCA	UNIDADE	6	R$ 5,43	R$ 32,59	santa margarida
SACO DE LIXO P/ RESÍDUOS COMUNS NA COR CINZA (40 L)	FARDO C/ 100 UNIDS	1	R$ 30,18	R$ 30,18	Ord10 P4
SACO DE LIXO P/ RESÍDUOS COMUNS NA COR CINZA (60 L)	FARDO C/ 100 UNIDS	1	R$ 31,85	R$ 31,85	Ord10 P4
SACO DE LIXO P/ RESÍDUOS COMUNS NA COR CINZA (100 L)	FARDO C/ 100 UNIDS	1	R$ 33,42	R$ 33,42	Ord10 P4
SACO DE LIXO P/ RESÍDUOS RECICLÁVEIS NA COR AZUL (100 L)	FARDO C/ 100 UNIDS	1	R$ 61,62	R$ 61,62	Ord10 P4
VASSOURA DE PÊLO GRANDE (60 CM)	UNIDADE	1	R$ 21,93	R$ 21,93	Ord10 P4
VASSOURA DE PIAÇAVA	UNIDADE	1	R$ 19,84	R$ 19,84	Ord10 P4
VASSOURA P/ VASO SANITÁRIO	UNIDADE	6	R$ 12,53	R$ 75,20	condor
TOTAL		56	R$ 377,99	R$ 672,05	

VALOR MENSAL X 60 MESES DIVERGE DO CALCULO FEITO NA CALCULADORA R$4.470,00*60=R$268.200,00 QUAL VALOR A CONSIDERAR?

4. ÁREAS E GRUPOS DE LIMPEZA

SETORES / UNIDADES (2ª a 6ª feira - 44 horas)	Grupo 01 - Gabinete, Auditório, Biblioteca, Arquivo, Setores Administrativos.	Grupo 02 - Circulação (corredores, saguão, hall e salão)	Grupo 03 - Médico/Hospitalar	Grupo 04 - Sala de aula	Grupo 05 - Almoxarifados/galpões	Grupo 06 - Oficinas	Grupo 07 - Guaritas de alvenaria	Grupo 08 - Áreas Externas (praças, pátios internos, pisos pavimentados adjacentes /contíguos às Unidades/ Órgãos)	Grupo 09 - Áreas de arruamento (ruas, passeios, estacionamentos)	Grupo 21 - Sanitários de grande circulação	Grupo 22 - Sanitários de uso restrito	Grupo 31 - Laboratórios com risco insalubre	Grupo 32 - Laboratórios sem risco insalubre	Grupo 41 - Abrigos de resíduos com risco insalubre	Grupo 42 - Abrigos de resíduos sem risco insalubre	Grupo 61 - Terceiros - Agências Bancárias	Grupo 62 - Terceiros - Livrarias	Grupo 63 - Terceiros - Restaurantes/Lanchonetes	Grupo 65 - Terceiros - Outros	Grupo 71 - Outros (necessita limpeza)	Grupo 72 - Outras áreas de risco insalubre	Total Geral
FAZENDA EXPERIMENTAL PROF. HÉLIO BARBOSA / ESCOLA DE VETERINÁRIA - IGARAPÉ																							0,00

VALOR MENSAL X 60 MESES DIVERGE DO CALCULO FEITO NA CALCULADORA R$4.470,00*60=R$268.200,00 QUAL VALOR A CONSIDERAR?

4. ÁREAS E GRUPOS DE LIMPEZA

ÁREA I - Grupo 22					ÁREA II - Grupos 1 - 7 - 32 - 42					ÁREA III - Grupo 2					ÁREA IV - Grupo 5					ÁREA V - Grupo 6				
0,00					0,00					0,00					0,00					0,00				
(1) PRODUTIVIDADE/ HOMEM	(2) PRODUTIVIDADE X FREQUÊNCIA (1x/dia)	(3) SUBTOTAL - PREÇO HOMEM-MÊS X (PROD x FREQ) (R$)	(4) SUBTOTAL (3) X ÁREA (R$)	(5) QUANT SERVENTES	(1) PRODUTIVIDADE/ HOMEM	(2) PRODUTIVIDADE X FREQUÊNCIA (1x/semana)	(3) SUBTOTAL - PREÇO HOMEM-MÊS X (PROD x FREQ) (R$)	(4) SUBTOTAL (3) X ÁREA (R$)	(5) QUANT SERVENTES	(1) PRODUTIVIDADE/ HOMEM	(2) PRODUTIVIDADE X FREQUÊNCIA (1x/dia)	(3) SUBTOTAL - PREÇO HOMEM-MÊS X (PROD x FREQ) (R$)	(4) SUBTOTAL (3) X ÁREA (R$)	(5) QUANT SERVENTES	(1) PRODUTIVIDADE/ HOMEM	(2) PRODUTIVIDADE X FREQUÊNCIA (1x/semana)	(3) SUBTOTAL - PREÇO HOMEM-MÊS X (PROD x FREQ) (R$)	(4) SUBTOTAL (3) X ÁREA (R$)	(5) QUANT SERVENTES	(1) PRODUTIVIDADE/ HOMEM	(2) PRODUTIVIDADE X FREQUÊNCIA (1x/semana)	(3) SUBTOTAL - PREÇO HOMEM-MÊS X (PROD x FREQ) (R$)	(4) SUBTOTAL (3) X ÁREA (R$)	(5) QUANT SERVENTES
SERVENTE - 1 / 1200	0,000833333	3,11	0,00	0,00	SERVENTE - 1 / 1200	0,000166667	0,62	0,00	0,00	SERVENTE - 1 / 1500	0,000666667	2,49	0,00	0,00	SERVENTE - 1 / 2500	0,000080000	0,30	0,00	0,00	SERVENTE - 1 / 1800	0,000111111	0,41	0,00	0,00
ENCARRREGADO - 1/(30*1200)	0,000027778	0,14	0,00		ENCARRREGADO - 1/(30*1200)	0,000005556	0,03	0,00		ENCARRREGADO - 1/(30*1500)	0,000022222	0,11	0,00		ENCARRREGADO - 1/(30*2500)	0,000002667	0,01	0,00		ENCARRREGADO - 1/(30*1800)	0,000003704	0,02	0,00	

4. ÁREAS E GRUPOS DE LIMPEZA

ÁREA VI - Grupo 4					ÁREA VII - Grupo 21					ÁREA VIII - Grupo 31					ÁREA IX - Grupos 3 - 72					ÁREA X - Grupo 41				
0,00					0,00					0,00					0,00					0,00				
(1) PRODUTIVIDADE/ HOMEM	(2) PRODUTIVIDADE X FREQUÊNCIA (1x/dia)	(3) SUBTOTAL - PREÇO HOMEM-MÊS X (PROD x FREQ) (R$)	(4) SUBTOTAL (3) X ÁREA (R$)	(5) QUANT SERVENTES	(1) PRODUTIVIDADE/ HOMEM	(2) PRODUTIVIDADE X FREQUÊNCIA (2x/dia)	(3) SUBTOTAL - PREÇO HOMEM-MÊS X (PROD x FREQ) (R$)	(4) SUBTOTAL (3) X ÁREA (R$)	(5) QUANT SERVENTES	(1) PRODUTIVIDADE/ HOMEM	(2) PRODUTIVIDADE X FREQUÊNCIA (1x/dia)	(3) SUBTOTAL - PREÇO HOMEM-MÊS X (PROD x FREQ) (R$)	(4) SUBTOTAL (3) X ÁREA (R$)	(5) QUANT SERVENTES	(1) PRODUTIVIDADE/ HOMEM	(2) PRODUTIVIDADE X FREQUÊNCIA (1x/dia)	(3) SUBTOTAL - PREÇO HOMEM-MÊS X (PROD x FREQ) (R$)	(4) SUBTOTAL (3) X ÁREA (R$)	(5) QUANT SERVENTES	(1) PRODUTIVIDADE/ HOMEM	(2) PRODUTIVIDADE X FREQUÊNCIA (1x/dia)	(3) SUBTOTAL - PREÇO HOMEM-MÊS X (PROD x FREQ) (R$)	(4) SUBTOTAL (3) X ÁREA (R$)	(5) QUANT SERVENTES
SERVENTE - 1 / 1200	0,000833333	3,11	0,00	0,00	SERVENTE - 1 / 250	0,008000000	38,42	0,00	0,00	SERVENTE - 1 / 468	0,002136752	9,12	0,00	0,00	SERVENTE - 1 / 468	0,002136752	9,12	0,00	0,00	SERVENTE - 1 / 1200	0,000833333	3,56	0,00	0,00
ENCARRREGADO - 1/(30*1200)	0,000027778	0,14	0,00		ENCARRREGADO - 1/(30*250)	0,000266667	1,38	0,00		ENCARRREGADO - 1/(30*468)	0,000071225	0,37	0,00		ENCARRREGADO - 1/(30*468)	0,000071225	0,37	0,00		ENCARRREGADO - 1/(30*1200)	0,000027778	0,14	0,00	

4. ÁREAS E GRUPOS DE LIMPEZA

ÁREA XI - Grupo 8					ÁREA XII - Grupo 9 (para conversão de m² em km, multiplicar por 0,0002857)					ÁREA XIII - Grupos 52 - 53					ÁREA XIV - Grupo 71					ÁREA NÃO LIMPA - Grupos 61 - 62 - 63 - 65	Total Geral	
0,00					0,00					0,00					0,00					0,00	0,00	
(1) PRODUTIVIDADE/ HOMEM	(2) PRODUTIVIDADE X FREQUÊNCIA (1x/semana)	(3) SUBTOTAL - PREÇO HOMEM-MÊS X (PROD x FREQ) (R$)	(4) SUBTOTAL (3) X ÁREA (R$)	(5) QUANT SERVENTES	(1) PRODUTIVIDADE/ HOMEM	(2) PRODUTIVIDADE X FREQUÊNCIA (3x/semana)	(3) SUBTOTAL - PREÇO HOMEM-MÊS X (PROD x FREQ) (R$)	(4) SUBTOTAL (3) X ÁREA (R$)	(5) QUANT SERVENTES	(1) PRODUTIVIDADE/ HOMEM	(2) PRODUTIVIDADE X FREQUÊNCIA (1x/semana)	(3) SUBTOTAL - PREÇO HOMEM-MÊS X (PROD x FREQ) (R$)	(4) SUBTOTAL (3) X ÁREA (R$)	(5) QUANT SERVENTES	(1) PRODUTIVIDADE/ HOMEM	(2) PRODUTIVIDADE X FREQUÊNCIA (3x/semana)	(3) SUBTOTAL - PREÇO HOMEM-MÊS X (PROD x FREQ) (R$)	(4) SUBTOTAL (3) X ÁREA (R$)	(5) QUANT SERVENTES	NÃO LIMPA	(6) QUANT TOTAL SERVENTES	(7) QUANT TOTAL ENCARREGADOS
SERVENTE - 1 / 5500	0,000036364	0,14	0,00	0,00	SERVENTE - 1 / 2,14	0,000080103	0,30	0,00	0,00	SERVENTE - 1 / 380	0,000166667	0,62	0,00	0,00	SERVENTE - 1 / 1200	0,000500000	1,86	0,00	0,00		0,00	0,00
ENCARRREGADO - 1/(30*5500)	0,000001212	0,01	0,00		ENCARRREGADO - 1/(30*2,14)	0,000002670	0,01	0,00		ENCARRREGADO - 1/(30*380)	0,000005556	0,03	0,00		ENCARRREGADO - 1/(30*1200)	0,000016667	0,09	0,00				

5. VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS - Igarapé

5.1 Valores sem inclusão de Modulo 5. Materiais e Equipamentos e Módulo 6. Custos Indiretos, Tributos e Lucro

SETORES 2ª A 6ª FEIRA (44 HORAS)

TIPO DE ÁREA	PREÇO MENSAL UNITÁRIO (R$/M²)	PRODUTIVIDADE X FREQUÊNCIA	ÁREA (M²)	SUBTOTAL (R$)	ASG
Áreas I - Sanitários Restritos;	3,25	0,000833333	0,00	0,00	0,00
Áreas II - Setores administrativos, laboratórios não insalubres, bibliotecas, auditórios, setores de arquivo e guaritas de alvenaria/portarias principais;	0,65	0,000166667	0,00	0,00	0,00
Áreas III - Áreas de circulação/áreas com espaços livres/pátios internos;	2,60	0,000666667	0,00	0,00	0,00
Áreas IV - Almoxarifados/galpões;	0,31	0,000080000	0,00	0,00	0,00
Áreas V - Oficinas;	0,43	0,000111111	0,00	0,00	0,00
Áreas VI - Salas de Aula;	3,25	0,000833333	0,00	0,00	0,00
Áreas VII - Sanitários Públicos (de grande circulação);	39,80	0,008000000	0,00	0,00	0,00
Áreas VIII - Áreas de laboratórios insalubres;	9,48	0,002136752	0,00	0,00	0,00
Áreas IX - Áreas médico-hospitalares;	9,48	0,002136752	0,00	0,00	0,00
Áreas X - Abrigos de Resíduos	3,70	0,000833333	0,00	0,00	0,00
Áreas XI - Praças, pátios, passeios adjacentes às Unidades/órgãos;	0,14	0,000036364	0,00	0,00	0,00
Áreas XII - Áreas de arruamento (ruas, passeios e estacionamentos); Conversão 1m² x 0,0002857 = km	0,31	0,000080103	0,00	0,00	0,00
Áreas XIII - Esquadrias (face externa e interna sem exposição a situação de risco);	0,65	0,000166667	0,00	0,00	0,00
Áreas XIV - Outras áreas que necessitam limpeza.	1,95	0,000500000	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL				**0,00**	**0,00**
QUANTIDADE DE ENCARREGADOS			**= 1 / 30**	**0,03**	
SOMATÓRIO ÁREAS INTERNAS			0,00		
SOMATÓRIO ÁREAS EXTERNAS			0,00		
SOMATÓRIO ÁREAS A SEREM LIMPAS			0,00		

5.2 Postos

TIPO DE POSTO	QUANT (Servente por posto)	VALOR POR SERVENTE	QUANT LICITADA	TOTAL
12X36 COMUM	2	6.913,60	0	
12X36 DIURNO INSAL 40%	2	9.061,13	0	0,00
12X36 DIURNO INSAL 20%	2	7.987,37	0	0,00
12X36 DIURNO PERICULOSO 30%	2	8.675,08	0	0,00
44 HORAS - 2ª A 6ª - COMUM	1	3.729,25	0	0,00
44 HORAS - 2ª A 6ª - INSAL 40%	1	4.803,02	1	4.803,02
44 HORAS - 2ª A 6ª - INSAL 20%	1	4.266,14	0	0,00
44 HORAS - 2ª A 6ª - PERIC 30%	1	4.609,99	0	0,00
44 HORAS - 2ª A SAB - COMUM	1	3.852,25	0	0,00
44 HORAS - 2ª A SAB - INSAL 40%	1	4.926,01	0	0,00
44 HORAS - 2ª A SAB - INSAL 20%	1	4.389,13	0	0,00
44 HORAS - 2ª A SAB - PERIC 30%	1	4.732,98	0	0,00
44 HORAS DIURNO ASPIRAÇÃO	1	3.729,25	0	0,00
TOTAL			1	**4.803,02**

6. TOTAL FORMAÇÃO DE PREÇOS

IGARAPÉ

QUADRO RESUMO DA FORMAÇÃO DO PREÇO FINAL

1 - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS - PLANILHA	
Custo Mão de Obra + Insumos	-
Custo Postos	4.803,02

2 - MÓDULOS 5.B e 5.C	
Material de Limpeza	672,05
Equipamento	72,30

3 - SUBTOTAL	5.547,37

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%		Valor (R$)
A. Custos Indiretos - Desp. Adm. e Operacionais	**5,05%**		280,14
B. Lucro	**5,00%**		277,37
C. Tributos	6,82%		
C1. Tributos Federais (PIS + COFINS)	**2,49%**	R$	163,06
C2. Tributos Estaduais (especificar)	**0,00%**		
C3. Tributos Municipais (ISSQN)	**4,33%**	R$	283,59

TOTAL MENSAL (R$)	6.551,54
TOTAL 60 MESES (R$)	393.092,19
VALOR MENSAL MÉDIO DO M² LIMPO (R$)	-

QUADRO RESUMO - VALORES ESTIMADOS AUXÍLIO CRECHE	
DESCRIÇÃO	Valor (R$)
Valor unitário para Auxílio Creche	526,64
Quantidades de pessoas contratadas	1
Percentual de incidência de pagamentos - prevista na Instrução Normativa SEGES/MGI nº 147/2026	100%
Percentual de Custos Indiretos + Lucro + tributos	16,87%
VALOR UNITÁRIO ESTIMADO (MENSAL)	615,47
VALOR TOTAL ESTIMADO (MENSAL)	615,47

TOTAL MENSAL + AUXÍLIO CRECHE (R$)	**7.167,01**
TOTAL 60 MESES (R$)	**430.020,47**

1 - MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

Dados complementares para a composição dos custos referentes à mão de obra

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	PEDRO LEOPOLDO	PEDRO LEOPOLDO	PEDRO LEOPOLDO	PEDRO LEOPOLDO	PEDRO LEOPOLDO	PEDRO LEOPOLDO	PEDRO LEOPOLDO	PEDRO LEOPOLDO	PEDRO LEOPOLDO	PEDRO LEOPOLDO	PEDRO LEOPOLDO	PEDRO LEOPOLDO	PEDRO LEOPOLDO	PEDRO LEOPOLDO	PEDRO LEOPOLDO	PEDRO LEOPOLDO	PEDRO LEOPOLDO	PEDRO LEOPOLDO	PEDRO LEOPOLDO	PEDRO LEOPOLDO
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5143-20	5143-20	5143-20	5143-20	4101-05	5143-20	5143-20	5143-20	5143-20	4101-05	5143-20	5143-20	5143-20	5143-20	5143-20	5143-20	5143-20	5143-20	5143-20	4101-05
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	1.772,80	1.772,80	1.772,80	1.772,80	2.648,04	1.772,80	1.772,80	1.772,80	1.772,80	2.648,04	1.772,80	1.772,80	1.772,80	1.772,80	1.772,80	1.772,80	1.772,80	1.772,80	1.772,80	2.648,04
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	SERVENTE DE LIMPEZA COMUM (2ª A 6ª FEIRA)	SERVENTE DE LIMPEZA INSALUBRE 20% (2ª A 6ª FEIRA)	SERVENTE DE LIMPEZA INSALUBRE 40% (2ª A 6ª FEIRA)	SERVENTE DE LIMPEZA PERICULOSO 30% (2ª A 6ª FEIRA)	ENCARREGADO DE LIMPEZA (2ª A 6ª FEIRA)	SERVENTE DE LIMPEZA COMUM (2ª A SÁBADO)	SERVENTE DE LIMPEZA INSALUBRE 20% (2ª A SÁBADO)	SERVENTE DE LIMPEZA INSALUBRE 40% (2ª A SÁBADO)	SERVENTE DE LIMPEZA PERICULOSO 30% (2ª A SÁBADO)	ENCARREGADO DE LIMPEZA (2ª A SÁBADO)	SERVENTE DE LIMPEZA ASPIRAÇÃO (2ª A 6ª FEIRA)	SERVENTE DE LIMPEZA ÁREA EXTERNA (2ª A 6ª FEIRA)	SERVENTE DE LIMPEZA ÁREA EXTERNA (2ª A SÁBADO)	SERVENTE DE LIMPEZA ARRUAMENTO (2ª A 6ª FEIRA)	SERVENTE DE LIMPEZA ARRUAMENTO (2ª A SÁBADO)	SERVENTE DE LIMPEZA COMUM (12X36)	SERVENTE DE LIMPEZA INSALUBRE 20% (12X36)	SERVENTE DE LIMPEZA INSALUBRE 40% (12X36)	SERVENTE DE LIMPEZA PERICULOSO 30% (12X36)	ENCARREGADO DE LIMPEZA (12X36)
5	Data base da categoria (dd/mm/aaaa)	01/01/2026	01/01/2026	01/01/2026	01/01/2026	01/01/2026	01/01/2026	01/01/2026	01/01/2026	01/01/2026	01/01/2026	01/01/2026	01/01/2026	01/01/2026	01/01/2026	01/01/2026	01/01/2026	01/01/2026	01/01/2026	01/01/2026	01/01/2026
6	Salário Mínimo Vigente	1.621,00	1.621,00	1.621,00	1.621,00	1.621,00	1.621,00	1.621,00	1.621,00	1.621,00	1.621,00	1.621,00	1.621,00	1.621,00	1.621,00	1.621,00	1.621,00	1.621,00	1.621,00	1.621,00	1.621,00

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	REFERÊNCIA	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)
A	SALÁRIO BASE (2 POSTO)		1.772,80	1.772,80	1.772,80	1.772,80	2.648,04	1.772,80	1.772,80	1.772,80	1.772,80	2.648,04	1.772,80	1.772,80	1.772,80	1.772,80	1.772,80	3.545,60	3.545,60	3.545,60	3.545,60	5.296,07
B	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	20%		324,20					324,20										648,40			
C	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	40%			648,40					648,40										1.296,80		
D	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	30%				531,84					531,84										1.063,68	
E	OUTROS (ESPECIFICAR)																					
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			**1.772,80**	**2.097,00**	**2.421,20**	**2.304,64**	**2.648,04**	**1.772,80**	**2.097,00**	**2.421,20**	**2.304,64**	**2.648,04**	**1.772,80**	**1.772,80**	**1.772,80**	**1.772,80**	**1.772,80**	**3.545,60**	**4.194,00**	**4.842,40**	**4.609,28**	**5.296,07**

SUBMÓDULO 2.1 - 13º SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS

2.1	13º SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS	REFERÊNCIA	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)
A	13º SALÁRIO	8,33%	147,73	174,75	201,77	192,05	220,67	147,73	174,75	201,77	192,05	220,67	147,73	147,73	147,73	147,73	147,73	295,47	349,50	403,53	384,11	441,34
B	FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS	12,12%	214,88	254,18	293,48	279,35	320,97	214,88	254,18	293,48	279,35	320,97	214,88	214,88	214,88	214,88	214,88	429,77	508,36	586,96	558,70	641,95
SUBTOTAL		20,45%	**362,62**	**428,93**	**495,25**	**471,40**	**541,64**	**362,62**	**428,93**	**495,25**	**471,40**	**541,64**	**362,62**	**362,62**	**362,62**	**362,62**	**362,62**	**725,24**	**857,86**	**990,49**	**942,81**	**1.083,29**

SUBMÓDULO 2.2 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS (GPS, FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES)

2.2	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS	REFERÊNCIA	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)
A	INSS	20,00%	427,08	505,19	583,29	555,21	637,94	427,08	505,19	583,29	555,21	637,94	427,08	427,08	427,08	427,08	427,08	854,17	1.010,37	1.166,58	1.110,42	1.275,87
B	SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
C	SEGURO DE ACIDENTE DE TRABALHO (RAT AJUSTADO)	3,00%	64,06	75,78	87,49	83,28	95,69	64,06	75,78	87,49	83,28	95,69	64,06	64,06	64,06	64,06	64,06	128,13	151,56	174,99	166,56	191,38
D	SESI OU SESC	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
E	SENAI OU SENAC	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	SEBRAE	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
G	INCRA	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
H	FGTS	8,00%	170,83	202,07	233,32	222,08	255,17	170,83	202,07	233,32	222,08	255,17	170,83	170,83	170,83	170,83	170,83	341,67	404,15	466,63	444,17	510,35
SUBTOTAL		31,00%	**661,98**	**783,04**	**904,10**	**860,57**	**988,80**	**661,98**	**783,04**	**904,10**	**860,57**	**988,80**	**661,98**	**661,98**	**661,98**	**661,98**	**661,98**	**1.323,96**	**1.566,08**	**1.808,20**	**1.721,15**	**1.977,60**

SUBMÓDULO 2.3 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS

2.3	BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS	REFERÊNCIA	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)
A	TRANSPORTE	5,50	124,63	124,63	124,63	124,63	72,12	179,63	179,63	179,63	179,63	127,12	124,63	124,63	179,63	124,63	179,63	223,63	223,63	223,63	223,63	171,12
B	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	31,34	526,51	526,51	526,51	526,51	526,51	651,87	651,87	651,87	651,87	651,87	526,51	526,51	651,87	526,51	651,87	752,16	752,16	752,16	752,16	752,16
C	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FAMILIAR (SE HOUVER)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D	PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (SE HOUVER)	16,20	16,20	16,20	16,20	16,20	16,20	16,20	16,20	16,20	16,20	16,20	16,20	16,20	16,20	16,20	16,20	32,40	32,40	32,40	32,40	32,40
E	SEGURO DE VIDA, INVALIDEZ E FUNERAL	9,28	9,28	9,28	9,28	9,28	9,28	9,28	9,28	9,28	9,28	9,28	9,28	9,28	9,28	9,28	9,28	18,56	18,56	18,56	18,56	18,56
F	OUTROS (ESPECIFICAR) - CESTA BÁSICA CL 14ª CCT	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
SUBTOTAL			**876,62**	**876,62**	**876,62**	**876,62**	**824,11**	**1.056,98**	**1.056,98**	**1.056,98**	**1.056,98**	**1.004,47**	**876,62**	**876,62**	**1.056,98**	**876,62**	**1.056,98**	**1.226,75**	**1.226,75**	**1.226,75**	**1.174,24**	

1 - MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

Dados complementares para a composição dos custos referentes à mão de obra

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	PEDRO LEOPOLDO	PEDRO LEOPOLDO	PEDRO LEOPOLDO	PEDRO LEOPOLDO	PEDRO LEOPOLDO	PEDRO LEOPOLDO	PEDRO LEOPOLDO	PEDRO LEOPOLDO	PEDRO LEOPOLDO	PEDRO LEOPOLDO	PEDRO LEOPOLDO	PEDRO LEOPOLDO	PEDRO LEOPOLDO	PEDRO LEOPOLDO	PEDRO LEOPOLDO	PEDRO LEOPOLDO	PEDRO LEOPOLDO	PEDRO LEOPOLDO	PEDRO LEOPOLDO
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5143-20	5143-20	5143-20	5143-20	4101-05	5143-20	5143-20	5143-20	5143-20	4101-05	5143-20	5143-20	5143-20	5143-20	5143-20	5143-20	5143-20	5143-20	4101-05
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	1.772,80	1.772,80	1.772,80	1.772,80	2.648,04	1.772,80	1.772,80	1.772,80	1.772,80	2.648,04	1.772,80	1.772,80	1.772,80	1.772,80	1.772,80	1.772,80	1.772,80	1.772,80	2.648,04
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	SERVENTE DE LIMPEZA COMUM (2ª A 6ª FEIRA)	SERVENTE DE LIMPEZA INSALUBRE 20% (2ª A 6ª FEIRA)	SERVENTE DE LIMPEZA INSALUBRE 40% (2ª A 6ª FEIRA)	SERVENTE DE LIMPEZA PERICULOSO 30% (2ª A 6ª FEIRA)	ENCARREGADO DE LIMPEZA (2ª A 6ª FEIRA)	SERVENTE DE LIMPEZA COMUM (2ª A SÁBADO)	SERVENTE DE LIMPEZA INSALUBRE 20% (2ª A SÁBADO)	SERVENTE DE LIMPEZA INSALUBRE 40% (2ª A SÁBADO)	SERVENTE DE LIMPEZA PERICULOSO 30% (2ª A SÁBADO)	ENCARREGADO DE LIMPEZA (2ª A SÁBADO)	SERVENTE DE LIMPEZA ASPIRAÇÃO (2ª A 6ª FEIRA)	SERVENTE DE LIMPEZA ÁREA EXTERNA (2ª A 6ª FEIRA)	SERVENTE DE LIMPEZA ÁREA EXTERNA (2ª A SÁBADO)	SERVENTE DE LIMPEZA ARRUAMENTO (2ª A 6ª FEIRA)	SERVENTE DE LIMPEZA ARRUAMENTO (2ª A SÁBADO)	SERVENTE DE LIMPEZA COMUM (12X36)	SERVENTE DE LIMPEZA INSALUBRE 20% (12X36)	SERVENTE DE LIMPEZA INSALUBRE 40% (12X36)	SERVENTE DE LIMPEZA PERICULOSO 30% (12X36)	ENCARREGADO DE LIMPEZA (12X36)
5	Data base da categoria (dd/mm/aaaa)	01/01/2026	01/01/2026	01/01/2026	01/01/2026	01/01/2026	01/01/2026	01/01/2026	01/01/2026	01/01/2026	01/01/2026	01/01/2026	01/01/2026	01/01/2026	01/01/2026	01/01/2026	01/01/2026	01/01/2026	01/01/2026	01/01/2026	01/01/2026
6	Salário Mínimo Vigente	1.621,00	1.621,00	1.621,00	1.621,00	1.621,00	1.621,00	1.621,00	1.621,00	1.621,00	1.621,00	1.621,00	1.621,00	1.621,00	1.621,00	1.621,00	1.621,00	1.621,00	1.621,00	1.621,00	1.621,00

QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

2	ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)
2.1	13º SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS	362,62	428,93	495,25	471,40	541,64	362,62	428,93	495,25	471,40	541,64	362,62	362,62	362,62	362,62	362,62	725,24	857,86	990,49	942,81	1.083,29
2.2	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS	661,98	783,04	904,10	860,57	988,80	661,98	783,04	904,10	860,57	988,80	661,98	661,98	661,98	661,98	661,98	1.323,96	1.566,08	1.808,20	1.721,15	1.977,60
2.3	BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS	876,62	876,62	876,62	876,62	824,11	1.056,98	1.056,98	1.056,98	1.056,98	1.004,47	876,62	876,62	1.056,98	876,62	1.056,98	1.226,75	1.226,75	1.226,75	1.226,75	1.174,24
TOTAL		**1.901,22**	**2.088,59**	**2.275,97**	**2.208,60**	**2.354,55**	**2.081,58**	**2.268,95**	**2.456,33**	**2.388,96**	**2.534,91**	**1.901,22**	**1.901,22**	**2.081,58**	**1.901,22**	**2.081,58**	**3.275,95**	**3.650,69**	**4.025,44**	**3.890,71**	**4.235,13**

MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO

3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	REFERÊNCIA	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)
A	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,42%	10,23	12,10	13,97	13,29	15,27	10,23	12,10	13,97	13,29	15,27	10,23	10,23	10,23	10,23	10,23	20,45	24,19	27,93	26,59	30,55
B	INCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE O AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,03%	0,73	0,86	1,00	0,95	1,09	0,73	0,86	1,00	0,95	1,09	0,73	0,73	0,73	0,73	0,73	1,46	1,73	2,00	1,90	2,18
C	MULTA DO FGTS SOBRE O AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,80%	19,48	23,04	26,60	25,32	29,09	19,48	23,04	26,60	25,32	29,09	19,48	19,48	19,48	19,48	19,48	38,96	46,08	53,20	50,64	58,19
D	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,19%	4,72	5,59	6,45	6,14	7,06	4,72	5,59	6,45	6,14	7,06	4,72	4,72	4,72	4,72	4,72	9,45	11,17	12,90	12,28	14,11
E	INCIDÊNCIA DE GPS, FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOBRE O AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,69%	16,80	19,87	22,94	21,84	25,09	16,80	19,87	22,94	21,84	25,09	16,80	16,80	16,80	16,80	16,80	33,60	39,74	45,89	43,68	50,19
F	MULTA DO FGTS SOBRE O AVISO PRÉVIO TRABALHADO	3,20%	77,91	92,16	106,41	101,29	116,38	77,91	92,16	106,41	101,29	116,38	77,91	77,91	77,91	77,91	77,91	155,83	184,32	212,82	202,57	232,76
G	OUTROS (ESPECIFICAR)	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		5,33%	**129,87**	**153,62**	**177,37**	**168,83**	**193,99**	**129,87**	**153,62**	**177,37**	**168,83**	**193,99**	**129,87**	**129,87**	**129,87**	**129,87**	**129,87**	**259,74**	**307,24**	**354,74**	**337,66**	**387,98**

MÓDULO 4: CUSO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

SUBMÓDULO 4.1 - SUBSTITUTO NAS AUSÊNCIAS LEGAIS

4.1	SUBSTITUTO NAS AUSÊNCIAS LEGAIS	REFERÊNCIA	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)
A	SUBSTITUTO NA COBERTURA DE FÉRIAS	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B	SUBSTITUTO NA COBERTURA DE AUSÊNCIAS LEGAIS	0,27%	6,57	7,78	8,98	8,55	9,82	6,57	7,78	8,98	8,55	9,82	6,57	6,57	6,57	6,57	6,57	13,15	15,55	17,96	17,09	19,64
C	SUBSTITUTO NA COBERTURA DE LICENÇA PATERNIDADE	0,02%	0,49	0,58	0,67	0,63	0,73	0,49	0,58	0,67	0,63	0,73	0,49	0,49	0,49	0,49	0,49	0,97	1,15	1,33	1,27	1,45
D	SUBSTITUTO NA COBERTURA DE AUSÊNCIAS POR ACIDENTE DE TRABALHO	0,03%	0,73	0,86	1,00	0,95	1,09	0,73	0,86	1,00	0,95	1,09	0,73	0,73	0,73	0,73	0,73	1,46	1,73	2,00	1,90	2,18
E	SUBSTITUTO NA COBERTURA DE AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,03%	0,73	0,86	1,00	0,95	1,09	0,73	0,86	1,00	0,95	1,09	0,73	0,73	0,73	0,73	0,73	1,46	1,73	2,00	1,90	2,18
F	OUTROS (ESPECIFICAR)	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,35%	**8,52**	**10,08**	**11,64**	**11,08**	**12,73**	**8,52**	**10,08**	**11,64**	**11,08**	**12,73**	**8,52**	**8,52**	**8,52**	**8,52**	**8,52**	**17,04**	**20,16**	**23,28**	**22,16**	**25,46**

MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS

5	INSUMOS DIVERSOS	REFERÊNCIA	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)
A	UNIFORMES e EPI's		41,47	41,47	41,47	41,47	33,71	41,47	41,47	41,47	41,47	33,71	41,47	41,47	41,47	41,47	41,47	41,47	41,47	41,47	41,47	33,71
B	OUTROS (ESPECIFICAR)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL			**41,47**	**41,47**	**41,47**	**41,47**	**33,71**	**41,47**	**41,47**	**41,47**	**41,47**	**33,71**	**41,47**	**41,47**	**41,47**	**41,47**	**41,47**	**41,47**	**41,47**	**41,47**	**41,47**	**33,71**

2 - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO - PEDRO LEOPOLDO

	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	SERVENTE DE LIMPEZA COMUM (2ª A 6ª FEIRA)	SERVENTE DE LIMPEZA INSALUBRE 20% (2ª A 6ª FEIRA)	SERVENTE DE LIMPEZA INSALUBRE 40% (2ª A 6ª FEIRA)	SERVENTE DE LIMPEZA PERICULOSO 30% (2ª A 6ª FEIRA)	ENCARREGADO DE LIMPEZA (2ª A 6ª FEIRA)	SERVENTE DE LIMPEZA COMUM (2ª A SÁBADO)	SERVENTE DE LIMPEZA INSALUBRE 20% (2ª A SÁBADO)	SERVENTE DE LIMPEZA INSALUBRE 40% (2ª A SÁBADO)	SERVENTE DE LIMPEZA PERICULOSO 30% (2ª A SÁBADO)	ENCARREGADO DE LIMPEZA (2ª A SÁBADO)	SERVENTE DE LIMPEZA ASPIRAÇÃO (2ª A 6ª FEIRA)	SERVENTE DE LIMPEZA ÁREA EXTERNA (2ª A 6ª FEIRA)	SERVENTE DE LIMPEZA ÁREA EXTERNA (2ª A SÁBADO)	SERVENTE DE LIMPEZA ARRUAMENTO (2ª A 6ª FEIRA)	SERVENTE DE LIMPEZA ARRUAMENTO (2ª A SÁBADO)	SERVENTE DE LIMPEZA COMUM (12X36)	SERVENTE DE LIMPEZA INSALUBRE 20% (12X36)	SERVENTE DE LIMPEZA INSALUBRE 40% (12X36)	SERVENTE DE LIMPEZA PERICULOSO 30% (12X36)	ENCARREGADO DE LIMPEZA (12X36)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	1.772,80	2.097,00	2.421,20	2.304,64	2.648,04	1.772,80	2.097,00	2.421,20	2.304,64	2.648,04	1.772,80	1.772,80	1.772,80	1.772,80	1.772,80	3.545,60	4.194,00	4.842,40	4.609,28	5.296,07
B	MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	1.901,22	2.088,59	2.275,97	2.208,60	2.354,55	2.081,58	2.268,95	2.456,33	2.388,96	2.534,91	1.901,22	1.901,22	2.081,58	1.901,22	2.081,58	3.275,95	3.650,69	4.025,44	3.890,71	4.235,13
C	MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO	129,87	153,62	177,37	168,83	193,99	129,87	153,62	177,37	168,83	193,99	129,87	129,87	129,87	129,87	129,87	259,74	307,24	354,74	337,66	387,98
D	MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	8,52	10,08	11,64	11,08	12,73	8,52	10,08	11,64	11,08	12,73	8,52	8,52	8,52	8,52	8,52	17,04	20,16	23,28	22,16	25,46
E	MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS	41,47	41,47	41,47	41,47	33,71	41,47	41,47	41,47	41,47	33,71	41,47	41,47	41,47	41,47	41,47	41,47	41,47	41,47	41,47	33,71
	SUBTOTAL (A+B+C+D+E)	**3.853,89**	**4.390,77**	**4.927,65**	**4.734,62**	**5.243,02**	**4.034,25**	**4.571,13**	**5.108,01**	**4.914,98**	**5.423,38**	**3.853,89**	**3.853,89**	**4.034,25**	**3.853,89**	**4.034,25**	**7.139,80**	**8.213,57**	**9.287,33**	**8.901,28**	**9.978,34**

3.1. INSUMOS UNIFORMES

ANEXO VI - UNIFORME E EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI)

1 - UNIFORMES/EPI: Servente Áreas I, II, III, IV, V, VI, XIII e XIV							
Especificação Completa (Masculino e Feminino)	**Definição**	**Unidade**	**Quantidade (por pessoa)**	**Durabilidade (meses)**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**	**VALOR MENSAL**
a) calça confeccionada em tecido tipo oxford com elástico/cadarço na cintura, bolso somente no quadril, cor bege.	Uniforme	Unidade	2	12	R$ 52,12	R$ 104,23	R$ 8,69
b) camisa confeccionada em tecido malha (67% poliéster e 33% viscose), manga curta, mod. Americano, 1 (um) bolso na altura do peito, cor bege.	Uniforme	Unidade	3	12	R$ 26,11	R$ 78,33	R$ 6,53
c) agasalho para frio.	Uniforme	Unidade	1	24	R$ 99,22	R$ 99,22	R$ 4,13
d) calçado de segurança, tipo sapato, confeccionado em vaqueta, com cadarço, sem biqueira de aço, solado em poliuretano (PU), monodensidade, cor preta;.	EPI	Par	2	12	R$ 54,31	R$ 108,62	R$ 9,05
e) bota de borracha, confeccionada em PVC, cano médio, com forro, cor preta.	EPI	Par	1	12	R$ 36,55	R$ 36,55	R$ 3,05
f) luva de látex, com forro, palma antiderrapante, cor amarela.	EPI	Par	24	12	R$ 5,01	R$ 120,32	R$ 10,03
							R$ 41,47
2 - UNIFORMES/EPI: Servente Áreas VII e X							
Especificação Completa (Masculino e Feminino)	**Definição**	**Unidade**	**Quantidade (por pessoa)**	**Durabilidade (meses)**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**	**VALOR MENSAL**
a) calça confeccionada em tecido tipo oxford com elástico/cadarço na cintura, bolso somente no quadril, cor bege;.	Uniforme	Unidade	2	12	R$ 52,12	R$ 104,23	R$ 8,69
b) camisa confeccionada em tecido malha (67% poliéster e 33% viscose), manga curta, mod. Americano, 1 (um) bolso na altura do peito, cor branca.	Uniforme	Unidade	3	12	R$ 26,11	R$ 78,33	R$ 6,53
c) agasalho para frio.	Uniforme	Unidade	1	24	R$ 99,22	R$ 99,22	R$ 4,13
d) calçado de segurança, tipo sapato, confeccionado em vaqueta, com cadarço, sem biqueira de aço, solado em poliuretano (PU), monodensidade, cor preta.	EPI	Par	2	12	R$ 54,31	R$ 108,62	R$ 9,05
e) bota de borracha, confeccionada em PVC, cano médio, com forro, cor preta.	EPI	Par	1	12	R$ 36,55	R$ 36,55	R$ 3,05
f) luva de látex, com forro, palma antiderrapante, cor azul clara.	EPI	Par	24	12	R$ 5,01	R$ 120,32	R$ 10,03
							R$ 41,47
3 - UNIFORMES/EPI: Servente Áreas VIII e IX.							
Especificação Completa (Masculino e Feminino)	**Definição**	**Unidade**	**Quantidade (por pessoa)**	**Durabilidade (meses)**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**	**VALOR MENSAL**
a) calça confeccionada em tecido tipo oxford, com elástico/cadarço na cintura, bolso somente no quadril, cor verde claro.	Uniforme	Unidade	2	12	R$ 52,12	R$ 104,23	R$ 8,69
b) camisa confeccionada em tecido malha (67% poliéster e 33% viscose), manga curta, mod. Americano, 1 (um) bolso na altura do peito, cor verde claro.	Uniforme	Unidade	3	12	R$ 26,11	R$ 78,33	R$ 6,53
c) agasalho para frio.	Uniforme	Unidade	1	24	R$ 99,22	R$ 99,22	R$ 4,13
d) calçado de segurança, tipo sapato, confeccionado em vaqueta, com cadarço, sem biqueira de aço, solado em poliuretano (PU), monodensidade, cor branca.	EPI	Par	2	12	R$ 54,31	R$ 108,62	R$ 9,05
e) bota de borracha, confeccionada em PVC, cano médio, com forro, cor branca.	EPI	Par	1	12	R$ 36,55	R$ 36,55	R$ 3,05
f) touca, descartável, sanfonada, confeccionada em polipropileno, com elástico, cor verde claro.	Uniforme	Unidade	12	12	R$ 20,89	R$ 250,66	R$ 20,89
g) luva de látex, com forro, impermeável, resistente, palma antiderrapante, cor branca ou verde claro.	EPI	Par	24	12	R$ 5,01	R$ 120,32	R$ 10,03
h) máscara para proteção respiratória (ambiente hospitalar ou similar), tipo N95/PFF2 ou similar (proteção contra gotículsas e aerossóis, partículas menores que gotículas, contendo vírus, bactérias e fungos).	EPI	Unidade	24	12	R$ 2,09	R$ 50,13	R$ 4,18
i) máscara de proteção respiratória (para odores); com filtro classe PFF-2; produzida em 4 (quatro) camadas, sendo 1 (uma) com carvão ativado; sistema de fixação com elástico e presilha nasal;	EPI	Unidade	2	12	R$ 20,89	R$ 41,78	R$ 3,48
j) avental, confeccionado em PVC, com forro, tamanho 120X70 cm, cor branca.	EPI	Unidade	1	12	R$ 18,80	R$ 18,80	R$ 1,57
k) óculos para proteção, produzido em policarbonato, incolor, contorno adequado do rosto evitando que os olhos sejam atingidos por partículas, poeira e respingos.	EPI	Unidade	1	12	R$ 8,36	R$ 8,36	R$ 0,70
							R$ 72,28

1 - UNIFORMES/EPI: Servente Áreas XI							
Especificação Completa (Masculino e Feminino)	**Definição**	**Unidade**	**Quantidade (por pessoa)**	**Durabilidade (meses)**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**	**VALOR MENSAL**
a) calça confeccionada em tecido tipo oxford com elástico/cadarço na cintura, bolso somente no quadril, cor bege.	Uniforme	Unidade	2	12	**R$ 52,12**	R$ 104,23	R$ 8,69
b) camisa confeccionada em tecido malha (67% poliéster e 33% viscose), manga curta, mod. Americano, 1 (um) bolso na altura do peito, cor bege.	Uniforme	Unidade	3	12	**R$ 26,11**	R$ 78,33	R$ 6,53
c) agasalho para frio.	Uniforme	Unidade	1	24	**R$ 99,22**	R$ 99,22	R$ 4,13
d) calçado de segurança, tipo sapato, confeccionado em vaqueta, com cadarço, sem biqueira de aço, solado em poliuretano (PU), monodensidade, cor preta;.	EPI	Par	2	12	**R$ 54,31**	R$ 108,62	R$ 9,05
e) bota de borracha, confeccionada em PVC, cano médio, com forro, cor preta.	EPI	Par	1	12	**R$ 36,55**	R$ 36,55	R$ 3,05
f) máscara para poeira, semi-facial, filtradora, descartável.	EPI	Unidade	24	12	**R$ 2,09**	R$ 50,13	R$ 4,18
g) luva de látex, com forro, palma antiderrapante, cor amarela.	EPI	Par	24	12	**R$ 5,01**	R$ 120,32	R$ 10,03
							R$ 45,65
4 - UNIFORMES: Servente Áreas XII - Arruamento							
Especificação Completa (Masculino e Feminino)	**Definição**	**Unidade**	**Quantidade (por pessoa)**	**Durabilidade (meses)**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**	**VALOR MENSAL**
a) calça confeccionada em tecido tipo oxford com elástico/cadarço na cintura, bolso somente no quadril, cor bege.	Uniforme	Unidade	3	12	**R$ 52,12**	R$ 156,35	R$ 13,03
b) camisa confeccionada em tecido malha (67% poliéster e 33% viscose), manga curta, mod. Americano, 1 (um) bolso na altura do peito, cor bege.	Uniforme	Unidade	4	12	**R$ 26,11**	R$ 104,44	R$ 8,70
c) agasalho para frio.	Uniforme	Unidade	1	24	**R$ 99,22**	R$ 99,22	R$ 4,13
d) calçado de segurança, tipo botina confeccionada em vaqueta, com cadarço, sem biqueira de aço, solado em poliuretano (PU), monodensidade, cor preta.	EPI	Par	2	12	**R$ 54,31**	R$ 108,62	R$ 9,05
e) boné tipo arábe.	EPI	Unidade	2	12	**R$ 20,89**	R$ 41,78	R$ 3,48
f) capa de chuva, confeccionadas em PVC, com forro, com capuz e manga comprida, cor amarela.	EPI	Unidade	1	24	**R$ 31,33**	R$ 31,33	R$ 1,31
g) luva de raspa, cano curto, com reforço na palma.	EPI	Par	2	12	**R$ 18,80**	R$ 37,60	R$ 3,13
h) mascara para poeira, semi-facial, filtradora, descartável.	EPI	Unidade	24	12	**R$ 2,09**	R$ 50,13	R$ 4,18
i) protetor solar (200 ml) contra radiação UVA/UVB, com fator de proteção FPS-30, consistência na forma de loção cremosa, odor característico, cor branco e amarelo, pH in natura de 5,5 a 7 preparado não tóxico, não oleoso, água-resistente, indicado para pessoas com fototipo 2,3,4 e 5 (pele branca à negra), embalagem de 120g, com prazo de validade de 2 anos da data de fabricação. O creme bloqueador solar deve ter sua formulação sob o aval de responsável técnico habilitado e credenciado com CRF e fabricado em conformidade com as exigências da ANVISA.	EPI	Unidade	1	12	**R$ 26,11**	R$ 26,11	R$ 2,18
							R$ 49,19
5 - UNIFORMES: Serventes da Equipe de Aspiração de Acervo Bibliográfico							
Especificação Completa (Masculino e Feminino)	**Definição**	**Unidade**	**Quantidade (por pessoa)**	**Durabilidade (meses)**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**	**VALOR MENSAL**
a) calça confeccionada em tecido tipo oxford, com elástico/cadarço na cintura, bolso somente no quadril, cor bege.	Uniforme	Unidade	2	12	**R$ 52,12**	R$ 104,23	R$ 8,69
b) camisa confeccionada em tecido de malha (67% poliéster e 33% viscose), manga longa, mod. Americano, 1 (um) bolso na altura do peito, cor bege.	Uniforme	Unidade	3	12	**R$ 26,11**	R$ 78,33	R$ 6,53
c) agasalho para frio.	Uniforme	Unidade	1	24	**R$ 99,22**	R$ 99,22	R$ 4,13
d) calçado de segurança, tipo sapato, confeccionado em vaqueta, com cadarço, sem biqueira de aço, solado em poliuretano (PU), monodensidade, cor preta.	EPI	Par	2	12	**R$ 54,31**	R$ 108,62	R$ 9,05
e) luva de látex, com forro, palma antiderrapante, cor amarela.	EPI	Par	24	12	**R$ 12,53**	R$ 300,79	R$ 25,07
f) máscara para poeira, semi-facial, com filtro.	EPI	Unidade	24	12	**R$ 2,09**	R$ 50,13	R$ 4,18
g) óculos para proteção, produzido em policarbonato, incolor, contorno adequado do rosto evitando que os olhos sejam atingidos por partículas, poeira e respingos.	EPI	Unidade	1	12	**R$ 8,36**	R$ 8,36	R$ 0,70
h) protetor auditivo.	EPI	Unidade	6	12	**R$ 26,11**	R$ 156,66	R$ 13,06
							R$ 71,39

6 - UNIFORMES: Encarregado							
Especificação Completa (Masculino e Feminino)	**Definição**	**Unidade**	**Quantidade (por pessoa)**	**Durabilidade (meses)**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**	**VALOR MENSAL**
a) calça Social confeccionada em tecido tipo Oxford.	Uniforme	Unidade	2	12	**R$ 52,12**	R$ 104,23	R$ 8,69
b) camisa social confeccionada em tecido algodão, manga curta, 1 (um) bolso na altura do peito.	Uniforme	Unidade	4	12	**R$ 26,11**	R$ 104,44	R$ 8,70
c) Agasalho para frio.	Uniforme	Unidade	1	24	**R$ 99,22**	R$ 99,22	R$ 4,13
d) Calçado de Segurança, tipo sapato, cor preta.	Uniforme	Par	2	12	**R$ 73,11**	R$ 146,22	R$ 12,18
							R$ 33,71

Legenda
Áreas I - Sanitários Restritos;
Áreas II - Setores administrativos, gabinetes, laboratórios não insalubres, bibliotecas, auditórios, setores de arquivo e guaritas de alvenaria/portarias principais;
Áreas III - Áreas de circulação/áreas com espaços livres;
Áreas IV - Almoxarifados/galpões;
Áreas V - Oficinas;
Áreas VI - Salas de Aula;
Áreas VII - Sanitários Públicos (de grande circulação);
Áreas VIII - Áreas de laboratórios insalubres;
Áreas IX - Áreas médico-hospitalares;
Áreas X - Abrigos de Resíduos
Áreas XI - Praças, pátios internos, passeios adjacentes às Unidades/Órgãos;
Áreas XII - Áreas de arruamento (ruas, passeios e estacionamentos);
Áreas XIII - Esquadrias (face externa e interna sem exposição a situação de risco);
Áreas XIV - Outras áreas que necessitam limpeza.

3.2. INSUMOS EQUIPAMENTOS

EQUIPAMENTOS - PEDRO LEOPOLDO						CUSTO			FORNECEDOR	OBSERVAÇÕES
DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Marca/Modelo	Quantidade Total	Durabilidade (meses)	Valor Residual - 5%	VALOR UNITÁRIO	VALOR RESIDUAL	CUSTO MENSAL		
CARRINHO DE GARI TIPO SLU (CAPACIDADE DE CARGA 100 L)	UNIDADE	VALEMAK /CARRINHO GARI	1	120	5,00%	R$ 1.023,53	R$ 51,18	R$ 8,10	MAGAZINE LUIZA	INFORMAÇÕES NO ANEXO
CARRINHO PARA TRANSPORTE DE RESÍDUOS COMUNS (CAPACIDADE DE 120 A 360 L)	UNIDADE	BRALIMPIA /CONTAINER DE LIXO	1	120	5,00%	R$ 427,17	R$ 21,36	R$ 3,38	MAGAZINE LUIZA	INFORMAÇÕES NO ANEXO
CONJUNTO APLICADOR DE CERA - COMPLETO	UNIDADE	BRALIMPIA / KIT COMPLETO	1	120	5,00%	R$ 151,44	R$ 7,57	R$ 1,20	MAGAZINE LUIZA	INFORMAÇÕES NO ANEXO
CONJUNTO MOP PÓ COMPLETO	UNIDADE	BRALIMPIA / KIT COMPLETO	1	120	5,00%	R$ 114,89	R$ 5,74	R$ 0,91	MAGAZINE LUIZA	INFORMAÇÕES NO ANEXO
ENCERADEIRA INDUSTRIAL TAM. 350	UNIDADE	CLEANER / CLEANER-PLUS	1	120	5,00%	R$ 2.611,03	R$ 130,55	R$ 20,67	MAGAZINE LUIZA	INFORMAÇÕES NO ANEXO
SOPRADOR DE FOLHAS	UNIDADE	BOSCH / GLB BOSCH-06019F5100-000	1	120	5,00%	R$ 527,32	R$ 26,37	R$ 4,17	MAGAZINE LUIZA	INFORMAÇÕES NO ANEXO
LAVADORA DE ALTA PRESSÃO (JATEADORA)	UNIDADE	WAP / WAP Lider 2200	1	120	5,00%	R$ 929,53	R$ 46,48	R$ 7,36	MAGAZINE LUIZA	INFORMAÇÕES NO ANEXO
ESCADA DOMÉSTICA, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO, COM 05 DEGRAUS ANTIDERRAPANTE	UNIDADE	MOR	1	120	5,00%	R$ 153,53	R$ 7,68	R$ 1,22	MAGAZINE LUIZA	
EXTENSÃO ELÉTRICA DE 2,5 MM² DE BITOLA E 30 MTS DE COMPRIMENTO	UNIDADE	Sil Fios E Cabos Elétricos	1	12	5,00%	R$ 122,20	R$ 6,11	R$ 9,67	Sil Fios E Cabos Elétricos	
MANGUEIRA, COM, NO MÍNIMO, 1/2 DE DIÂMETRO E 30 MTS DE COMPRIMENTO	UNIDADE	ELITE	1	12	5,00%	R$ 198,44	R$ 9,92	R$ 15,71	MAGAZINE LUIZA	
PLACA SINALIZADORA PISO MOLHADO	UNIDADE	ESC	1	120	5,00%	R$ 20,89	R$ 1,04	R$ 0,17	MAGAZINE LUIZA	
						R$ 6.279,95	R$ 314,00	R$ 72,56		

3.3. INSUMOS MATERIAIS

MATERIAIS - PEDRO LEOPOLDO					
DESCRIÇÃO	**UNIDADE DE MEDIDA**	**QUANTIDADE TOTAL**	**PREÇO UNITARIO**	**PREÇO TOTAL MENSAL**	**Marca**
AGUA SANITARIA - 01 Litro	LITRO	5	**R$ 2,72**	R$ 13,58	santa clara
ALCOOL 70% - 01 Litro	LITRO	10	**R$ 7,21**	R$ 72,06	start
CERA LÍQUIDA CONCENTRADA - Galão 05 Litros	GALÃO	1	**R$ 39,56**	R$ 39,56	Polylar
DESINFETANTE - Galão 05 Litros	GALÃO	1	**R$ 33,42**	R$ 33,42	audax
DETERGENTE/SABÃO LIQUIDO - Galão 05 Litros	GALÃO	5	**R$ 19,84**	R$ 99,22	limpol
ESPONJA DUPLA FACE	UNIDADE	5	**R$ 3,66**	R$ 18,28	limpano
FLANELA LARANJA COMUM	UNIDADE	6	**R$ 3,16**	R$ 18,99	santa margarida
LIMPA VIDRO - Galão 05 Litros	GALÃO	1	**R$ 12,85**	R$ 12,85	veja
LIMPADOR MULTIUSO - Galão 05 Litros	GALÃO	1	**R$ 29,24**	R$ 29,24	ual
LUSTRA MÓVEIS - 200 ml	LITRO	3	**R$ 9,68**	R$ 29,05	destac
PANO DE CHÃO, EM ALGODÃO ALVEJADO, COR BRANCA	UNIDADE	6	**R$ 5,43**	R$ 32,59	santa margarida
SACO DE LIXO P/ RESÍDUOS COMUNS NA COR CINZA (40 L)	FARDO C/ 100 UNIDS	1	**R$ 30,18**	R$ 30,18	**Ord10 P4**
SACO DE LIXO P/ RESÍDUOS COMUNS NA COR CINZA (60 L)	FARDO C/ 100 UNIDS	1	**R$ 31,85**	R$ 31,85	**Ord10 P4**
SACO DE LIXO P/ RESÍDUOS COMUNS NA COR CINZA (100 L)	FARDO C/ 100 UNIDS	1	**R$ 33,42**	R$ 33,42	**Ord10 P4**
SACO DE LIXO P/ RESÍDUOS RECICLÁVEIS NA COR AZUL (100 L)	FARDO C/ 100 UNIDS	1	**R$ 61,62**	R$ 61,62	**Ord10 P4**
VASSOURA DE PÊLO GRANDE (60 CM)	UNIDADE	1	**R$ 21,93**	R$ 21,93	**Ord10 P4**
VASSOURA DE PIAÇAVA	UNIDADE	1	**R$ 19,84**	R$ 19,84	**Ord10 P4**
VASSOURA P/ VASO SANITÁRIO	UNIDADE	6	**R$ 12,53**	R$ 75,20	condor
TOTAL		**56**	**R$ 378,16**	**R$ 672,88**	

4. ÁREAS E GRUPOS DE LIMPEZA

SETORES / UNIDADES (2ª a 6ª feira - 44 horas)	Grupo 01 - Gabinete, Auditório, Biblioteca, Arquivo, Setores Administrativos.	Grupo 02 - Circulação (corredores, saguão, hall e salão)	Grupo 03 - Médico/Hospitalar	Grupo 04 - Sala de aula	Grupo 05 - Almoxarifados/galpões	Grupo 06 - Oficinas	Grupo 07 - Guaritas de alvenaria	Grupo 08 - Áreas Externas (praças, pátios internos, pisos pavimentados adjacentes /contíguos às Unidades/ Órgãos)	Grupo 09 - Áreas de arruamento (ruas, passeios, estacionamentos)	Grupo 21 - Sanitários de grande circulação	Grupo 22 - Sanitários de uso restrito	Grupo 31 - Laboratórios com risco insalubre	Grupo 32 - Laboratórios sem risco insalubre	Grupo 41 - Abrigos de resíduos com risco insalubre	Grupo 42 - Abrigos de resíduos sem risco insalubre	Grupo 61 - Terceiros - Agências Bancárias	Grupo 62 - Terceiros - Livrarias	Grupo 63 - Terceiros - Restaurantes/Lanchonetes	Grupo 65 - Terceiros - Outros	Grupo 71 - Outros (necessita limpeza)	Grupo 72 - Outras áreas de risco insalubre	Total Geral
Fazenda Modelo (Pedro Leopoldo/MG)																							0,00

4. ÁREAS E GRUPOS DE LIMPEZA

ÁREA I - Grupo 22					ÁREA II - Grupos 1 - 7 - 32 - 42					ÁREA III - Grupo 2					ÁREA IV - Grupo 5					ÁREA V - Grupo 6				
0,00					0,00					0,00					0,00					0,00				
(1) PRODUTIVIDADE/ HOMEM	(2) PRODUTIVIDADE X FREQUÊNCIA (1x/dia)	(3) SUBTOTAL - PREÇO HOMEM-MÊS X (PROD x FREQ) (R$)	(4) SUBTOTAL (3) X ÁREA (R$)	(5) QUANT SERVENTES	(1) PRODUTIVIDADE/ HOMEM	(2) PRODUTIVIDADE X FREQUÊNCIA (1x/semana)	(3) SUBTOTAL - PREÇO HOMEM-MÊS X (PROD x FREQ) (R$)	(4) SUBTOTAL (3) X ÁREA (R$)	(5) QUANT SERVENTES	(1) PRODUTIVIDADE/ HOMEM	(2) PRODUTIVIDADE X FREQUÊNCIA (1x/dia)	(3) SUBTOTAL - PREÇO HOMEM-MÊS X (PROD x FREQ) (R$)	(4) SUBTOTAL (3) X ÁREA (R$)	(5) QUANT SERVENTES	(1) PRODUTIVIDADE/ HOMEM	(2) PRODUTIVIDADE X FREQUÊNCIA (1x/semana)	(3) SUBTOTAL - PREÇO HOMEM-MÊS X (PROD x FREQ) (R$)	(4) SUBTOTAL (3) X ÁREA (R$)	(5) QUANT SERVENTES	(1) PRODUTIVIDADE/ HOMEM	(2) PRODUTIVIDADE X FREQUÊNCIA (1x/semana)	(3) SUBTOTAL - PREÇO HOMEM-MÊS X (PROD x FREQ) (R$)	(4) SUBTOTAL (3) X ÁREA (R$)	(5) QUANT SERVENTES
SERVENTE - 1 / 1200	0,000833333	3,21	0,00	0,00	SERVENTE - 1 / 1200	0,000166667	0,64	0,00	0,00	SERVENTE - 1 / 1500	0,000666667	2,57	0,00	0,00	SERVENTE - 1 / 2500	0,000080000	0,31	0,00	0,00	SERVENTE - 1 / 1800	0,000111111	0,43	0,00	0,00
ENCARRREGADO - 1/(30*1200)	0,000027778	0,15	0,00		ENCARRREGADO - 1/(30*1200)	0,000005556	0,03	0,00		ENCARRREGADO - 1/(30*1500)	0,000022222	0,12	0,00		ENCARRREGADO - 1/(30*2500)	0,000002667	0,01	0,00		ENCARRREGADO - 1/(30*1800)	0,000003704	0,02	0,00	

4. ÁREAS E GRUPOS DE LIMPEZA

ÁREA VI - Grupo 4					ÁREA VII - Grupo 21					ÁREA VIII - Grupo 31					ÁREA IX - Grupos 3 - 72					ÁREA X - Grupo 41				
0,00					0,00					0,00					0,00					0,00				
(1) PRODUTIVIDADE/ HOMEM	(2) PRODUTIVIDADE X FREQUÊNCIA (1x/dia)	(3) SUBTOTAL - PREÇO HOMEM-MÊS X (PROD x FREQ) (R$)	(4) SUBTOTAL (3) X ÁREA (R$)	(5) QUANT SERVENTES	(1) PRODUTIVIDADE/ HOMEM	(2) PRODUTIVIDADE X FREQUÊNCIA (2x/dia)	(3) SUBTOTAL - PREÇO HOMEM-MÊS X (PROD x FREQ) (R$)	(4) SUBTOTAL (3) X ÁREA (R$)	(5) QUANT SERVENTES	(1) PRODUTIVIDADE/ HOMEM	(2) PRODUTIVIDADE X FREQUÊNCIA (1x/dia)	(3) SUBTOTAL - PREÇO HOMEM-MÊS X (PROD x FREQ) (R$)	(4) SUBTOTAL (3) X ÁREA (R$)	(5) QUANT SERVENTES	(1) PRODUTIVIDADE/ HOMEM	(2) PRODUTIVIDADE X FREQUÊNCIA (1x/dia)	(3) SUBTOTAL - PREÇO HOMEM-MÊS X (PROD x FREQ) (R$)	(4) SUBTOTAL (3) X ÁREA (R$)	(5) QUANT SERVENTES	(1) PRODUTIVIDADE/ HOMEM	(2) PRODUTIVIDADE X FREQUÊNCIA (1x/dia)	(3) SUBTOTAL - PREÇO HOMEM-MÊS X (PROD x FREQ) (R$)	(4) SUBTOTAL (3) X ÁREA (R$)	(5) QUANT SERVENTES
SERVENTE - 1 / 1200	0,000833333	3,21	0,00	0,00	SERVENTE - 1 / 250	0,008000000	39,42	0,00	0,00	SERVENTE - 1 / 468	0,002136752	9,38	0,00	0,00	SERVENTE - 1 / 468	0,002136752	9,38	0,00	0,00	SERVENTE - 1 / 1200	0,000833333	3,66	0,00	0,00
ENCARRREGADO - 1/(30*1200)	0,000027778	0,15	0,00		ENCARRREGADO - 1/(30*250)	0,000266667	1,40	0,00		ENCARRREGADO - 1/(30*468)	0,000071225	0,37	0,00		ENCARRREGADO - 1/(30*468)	0,000071225	0,37	0,00		ENCARRREGADO - 1/(30*1200)	0,000027778	0,15	0,00	

4. ÁREAS E GRUPOS DE LIMPEZA

ÁREA XI - Grupo 8					ÁREA XII - Grupo 9 (para conversão de m² em km, multiplicar por 0,0002857)					ÁREA XIII - Grupos 52 - 53					ÁREA XIV - Grupo 71					ÁREA NÃO LIMPA - Grupos 61 - 62 - 63 - 65	Total Geral	
0,00					0,00					0,00					0,00					0,00	0,00	
(1) PRODUTIVIDADE/ HOMEM	(2) PRODUTIVIDADE X FREQUÊNCIA (1x/semana)	(3) SUBTOTAL - PREÇO HOMEM-MÊS X (PROD x FREQ) (R$)	(4) SUBTOTAL (3) X ÁREA (R$)	(5) QUANT SERVENTES	(1) PRODUTIVIDADE/ HOMEM	(2) PRODUTIVIDADE X FREQUÊNCIA (3x/semana)	(3) SUBTOTAL - PREÇO HOMEM-MÊS X (PROD x FREQ) (R$)	(4) SUBTOTAL (3) X ÁREA (R$)	(5) QUANT SERVENTES	(1) PRODUTIVIDADE/ HOMEM	(2) PRODUTIVIDADE X FREQUÊNCIA (1x/semana)	(3) SUBTOTAL - PREÇO HOMEM-MÊS X (PROD x FREQ) (R$)	(4) SUBTOTAL (3) X ÁREA (R$)	(5) QUANT SERVENTES	(1) PRODUTIVIDADE/ HOMEM	(2) PRODUTIVIDADE X FREQUÊNCIA (3x/semana)	(3) SUBTOTAL - PREÇO HOMEM-MÊS X (PROD x FREQ) (R$)	(4) SUBTOTAL (3) X ÁREA (R$)	(5) QUANT SERVENTES	NÃO LIMPA	(6) QUANT TOTAL SERVENTES	(7) QUANT TOTAL ENCARREGADOS
SERVENTE - 1 / 5500	0,000036364	0,14	0,00	0,00	SERVENTE - 1 / 2,14	0,000080103	0,31	0,00	0,00	SERVENTE - 1 / 380	0,000166667	0,64	0,00	0,00	SERVENTE - 1 / 1200	0,000500000	1,93	0,00	0,00		0,00	0,00
ENCARRREGADO - 1/(30*5500)	0,000001212	0,01	0,00		ENCARRREGADO - 1/(30*2,14)	0,000002670	0,01	0,00		ENCARRREGADO - 1/(30*380)	0,000005556	0,03	0,00		ENCARRREGADO - 1/(30*1200)	0,000016667	0,09	0,00				

5. VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS - PEDRO LEOPOLDO

5.1 Valores sem inclusão de Modulo 5. Materiais e Equipamentos e Módulo 6. Custos Indiretos, Tributos e Lucro
SETORES 2ª A 6ª FEIRA (44 HORAS)

TIPO DE ÁREA	PREÇO MENSAL UNITÁRIO (R$/M²)	PRODUTIVIDADE X FREQUÊNCIA	ÁREA (M²)	SUBTOTAL (R$)	ASG
Áreas I - Sanitários Restritos;	3,36	0,000833333	0,00	0,00	0,00
Áreas II - Setores administrativos, laboratórios não insalubres, bibliotecas, auditórios, setores de arquivo e guaritas de alvenaria/portarias principais;	0,67	0,000166667	0,00	0,00	0,00
Áreas III - Áreas de circulação/áreas com espaços livres/pátios internos;	2,69	0,000666667	0,00	0,00	0,00
Áreas IV - Almoxarifados/galpões;	0,32	0,000080000	0,00	0,00	0,00
Áreas V - Oficinas;	0,45	0,000111111	0,00	0,00	0,00
Áreas VI - Salas de Aula;	3,36	0,000833333	0,00	0,00	0,00
Áreas VII - Sanitários Públicos (de grande circulação);	40,82	0,008000000	0,00	0,00	0,00
Áreas VIII - Áreas de laboratórios insalubres;	9,76	0,002136752	0,00	0,00	0,00
Áreas IX - Áreas médico-hospitalares;	9,76	0,002136752	0,00	0,00	0,00
Áreas X - Abrigos de Resíduos	3,80	0,000833333	0,00	0,00	0,00
Áreas XI - Praças, pátios, passeios adjacentes às Unidades/órgãos;	0,15	0,000036364	0,00	0,00	0,00
Áreas XII - Áreas de arruamento (ruas, passeios e estacionamentos); Conversão 1m² x 0,0002857 = km	0,32	0,000080103	0,00	0,00	0,00
Áreas XIII - Esquadrias (face externa e interna sem exposição a situação de risco);	0,67	0,000166667	0,00	0,00	0,00
Áreas XIV - Outras áreas que necessitam limpeza.	2,01	0,000500000	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL				**0,00**	**0,00**
QUANTIDADE DE ENCARREGADOS			**= 1 / 30**	**0,03**	
SOMATÓRIO ÁREAS INTERNAS			0,00		
SOMATÓRIO ÁREAS EXTERNAS			0,00		
SOMATÓRIO ÁREAS A SEREM LIMPAS			0,00		

5.2 Postos

TIPO DE POSTO	QUANT (Servente por posto)	VALOR POR SERVENTE	QUANT LICITADA	TOTAL
12X36 COMUM	2	7.139,80	0	0,00
12X36 DIURNO INSAL 40%	2	9.287,33	0	0,00
12X36 DIURNO INSAL 20%	2	8.213,57	0	0,00
12X36 DIURNO PERICULOSO 30%	2	8.901,28	0	0,00
44 HORAS - 2ª A 6ª - COMUM	1	3.853,89	1	3.853,89
44 HORAS - 2ª A 6ª - INSAL 40%	1	4.927,65	0	0,00
44 HORAS - 2ª A 6ª - INSAL 20%	1	4.390,77	0	0,00
44 HORAS - 2ª A 6ª - PERIC 30%	1	4.734,62	0	0,00
44 HORAS - 2ª A SAB - COMUM	1	4.034,25	0	0,00
44 HORAS - 2ª A SAB - INSAL 40%	1	5.108,01	0	0,00
44 HORAS - 2ª A SAB - INSAL 20%	1	4.571,13	0	0,00
44 HORAS - 2ª A SAB - PERIC 30%	1	4.914,98	0	0,00
44 HORAS DIURNO ASPIRAÇÃO	1	3.853,89	0	0,00
TOTAL			1	**3.853,89**

6. TOTAL FORMAÇÃO DE PREÇOS

PEDRO LEOPOLDO

QUADRO RESUMO DA FORMAÇÃO DO PREÇO FINAL

1 - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS - PLANILHA	
Custo Mão de Obra + Insumos	-
Custo Postos	3.853,89

2 - MÓDULOS 5.B e 5.C	
Material de Limpeza	672,88
Equipamento	72,56

3 - SUBTOTAL	4.599,33

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%		Valor (R$)
A. Custos Indiretos - Desp. Adm. e Operacionais	**5,00%**		229,97
B. Lucro	**4,22%**		194,09
C. Tributos	6,82%		
C1. Tributos Federais (PIS + COFINS)	**2,49%**	R$	134,24
C2. Tributos Estaduais (especificar)	**0,00%**		
C3. Tributos Municipais (ISSQN)	**4,33%**	R$	233,43

TOTAL MENSAL (R$)	5.391,06
TOTAL 60 MESES (R$)	323.463,65
VALOR MENSAL MÉDIO DO M² LIMPO (R$)	-

QUADRO RESUMO - VALORES ESTIMADOS AUXÍLIO CRECHE	
DESCRIÇÃO	Valor (R$)
Valor unitário para Auxílio Creche	526,64
Quantidades de pessoas contratadas	1
Percentual de incidência de pagamentos - prevista na Instrução Normativa SEGES/MGI nº 147/2026	100%
Percentual de Custos Indiretos + Lucro + tributos	16,04%
VALOR UNITÁRIO ESTIMADO (MENSAL)	611,11
VALOR TOTAL ESTIMADO (MENSAL)	611,11

TOTAL MENSAL + AUXÍLIO CRECHE (R$)	**6.002,17**
TOTAL 60 MESES (R$)	**360.130,44**

Quadro demonstrativo - Valor Global da Proposta

PLANILHA	Cidade	Valor Mensal	Valor 60 MESES
1	IGARAPE/MG	R$ 7.167,01	**R$ 430.020,47**

PLANILHA	Cidade	Valor Mensal	Valor 60 MESES
2	PEDRO LEOPOLDO/MG	R$ 6.002,17	**R$ 360.130,44**

TOTAL	**R$ 13.169,18**	**R$ 790.150,91**